

ÍNDICE

FAMEM - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO	6
RECOMENDAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	7
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023	7
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 001/2023	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	7
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022	7
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022	8
PORTARIA Nº 130/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	8
PORTARIA Nº 132/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	8
PORTARIA Nº 133/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	8
PORTARIA Nº 134/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	8
PORTARIA Nº 135/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	9
PORTARIA Nº 137/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	9
PORTARIA Nº 139/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	9
PORTARIA Nº 140/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	9
PORTARIA Nº 169/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.	10
PORTARIA Nº 170/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.	10
PORTARIA Nº 171/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.	10
PORTARIA Nº 172/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.	10
PORTARIA Nº 173/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.	11
PORTARIA Nº 38/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	11
PORTARIA Nº 39/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	11
PORTARIA Nº 42/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	11
PORTARIA Nº 44/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	12
PORTARIA Nº 63/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	12
PORTARIA Nº 69/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	12
PORTARIA Nº 70/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	12
PORTARIA Nº 74/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	12
PORTARIA Nº 76/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	13
PORTARIA Nº 78/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	13
PORTARIA Nº 83/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	13
PORTARIA Nº 84/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	13
PORTARIA Nº 85/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	14
PORTARIA Nº 86/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	14
PORTARIA Nº 87/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.	14
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022-SRP	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022	15
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022-SRP	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	16
AVISO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022-SEMAD/PMA-MA	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	16
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP	16
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP	16
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP	17
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP	17
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2023	17
PORTARIA Nº 006/2023	17
PORTARIA Nº 007/2023	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	18
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	18
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 DISPENSA Nº 01/2023-CPL	18
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 DISPENSA Nº 02/2023-CPL	18
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023	18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	18
PORTARIA Nº 001/2023	19
RATIFICAÇÃO DISPENSA 02/2023	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2023	19
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 342/2022	19
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 343/2022	19
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 369/2022	20
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 372/2022	20
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 374/2022	20
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 514/2022	20
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 689/2021	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	21
PARECER JURIDICO PROCURADORIA Nº 38/2023.	21
PORTARIA Nº 001/2023	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	22
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022	22
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022	22
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	22
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.	22
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	22
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	22
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	23
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	23
EXTRATOS DE CONTRATOS - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	24
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022.	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	25
PORTARIA Nº. 30/2023	25
PORTARIA Nº. 31/2023	25
PORTARIA Nº. 32/2023	25
PORTARIA Nº. 33/2023	25
PORTARIA Nº. 34/2023	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 – SEMAFIN	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 – SEMAS	26
PORTARIA Nº 016/SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2023	26
PORTARIA Nº 017/SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2023	27
PORTARIA Nº 018/SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2023	27
PORTARIA Nº 019/SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2023	27
PORTARIA Nº 020/SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2023	28
PORTARIA/SEMUS Nº018 DE 12 DE JANEIRO DE 2023	28
PORTARIA/SEMUS Nº019 DE 12 DE JANEIRO DE 2023	28
PORTARIA/SEMUS Nº020 DE 12 DE JANEIRO DE 2023	28
PORTARIA/SEMUS Nº021 DE 12 DE JANEIRO DE 2023	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	29
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 03/2023/CPL/PMDB.	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	29
PORTARIA Nº 017/2023 – GAB LC	29
PORTARIA Nº 018/2023 – GAB LC	29
PORTARIA Nº 020/2023 – GAB LC	30
PORTARIA Nº 021/2023 – GAB LC	30
PORTARIA Nº 022/2023 – GAB LC	30
PORTARIA Nº 024/2023 – GAB LC	30
PORTARIA Nº 025/2023 – GAB LC	31
PORTARIA Nº 026/2023 – GAB LC	31
PORTARIA Nº 027/2023 – GAB LC	31
PORTARIA Nº 028/2023 – GAB LC	31
PORTARIA Nº 029/2023 – GAB LC	32
PORTARIA Nº 030/2023 – GAB LC	32
PORTARIA Nº 031/2023 – GAB LC	32
PORTARIA Nº 032/2023 – GAB LC	32
PORTARIA Nº 033/2023 – GAB LC	33
PORTARIA Nº 034/2023 – GAB LC	33
PORTARIA Nº 035/2023 – GAB LC	33
PORTARIA Nº 036/2023 – GAB LC	33
PORTARIA Nº 037/2023 – GAB LC	34
PORTARIA Nº 038/2023 – GAB LC	34

PORTARIA Nº 039/2023 – GAB LC	34
PORTARIA Nº 040/2023 – GAB LC	34
PORTARIA Nº 041/2023 – GAB LC	35
PORTARIA Nº 042/2023 – GAB LC	35
PORTARIA Nº 043/2023 – GAB LC	35
PORTARIA Nº 044/2023 – GAB LC	36
PORTARIA Nº 045/2023 – GAB LC	36
PORTARIA Nº 046/2023 – GAB LC	36
PORTARIA Nº 047/2023 – GAB LC	36
PORTARIA Nº 048/2023 – GAB LC	37
PORTARIA Nº 049/2023 – GAB LC	37
PORTARIA Nº 050/2023 – GAB LC	37
PORTARIA Nº 051/2023 – GAB LC	37
PORTARIA Nº 052/2023 – GAB LC	38
PORTARIA Nº 053/2023 – GAB LC	38
PORTARIA Nº 054/2023 – GAB LC	38
PORTARIA Nº 055/2023 – GAB LC	38
PORTARIA Nº 056/2023 – GAB LC	39
PORTARIA Nº 057/2023 – GAB LC	39
PORTARIA Nº 058/2023 – GAB LC	39
PORTARIA Nº 059/2023 – GAB LC	39
PORTARIA Nº 060/2023 – GAB LC	40
PORTARIA Nº 061/2023 – GAB LC	40
PORTARIA Nº 062/2023 – GAB LC	40
PORTARIA Nº 063/2023 – GAB LC	40
PORTARIA Nº 064/2023 – GAB LC	41
PORTARIA Nº 065/2023 – GAB LC	41
PORTARIA Nº 066/2023 – GAB LC	41
PORTARIA Nº. 019/2023 – GAB.	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023	47
EXTRATO TERMO	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	47
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	47
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	47
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2023.	48
COMUNICADO.RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022.	48
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE048.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2022	49
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE049.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2022	49
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE049.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2022	49
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE049.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2022	49
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE049.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2022	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	49
ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 - SRP	49
PORTARIA Nº 004/2023-SECFIN	53
PORTARIA Nº 004/2023-SEMUS	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	54
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023	54
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023	54
PORTARIA Nº 215/2022	54
PORTARIA Nº 216/2022	54

PORTARIA Nº 217/2022	54
PORTARIA Nº 218/2022	55
PORTARIA Nº 219/2022	55
PORTARIA Nº 220/2022	55
PORTARIA Nº 221/2022	55
PORTARIA Nº 222/2022	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	56
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	56
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	56
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03143197358/2023-01 - ATA DE INSTALAÇÃO	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	56
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2022	56
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2022	57
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2022	57
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	57
ATO DE RATIFICAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.	57
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2022 SRP	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 – PA Nº 526/2022. CONCORRÊNCIA Nº 002/2022	58
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 – PA Nº 526/2022. CONCORRÊNCIA Nº 002/2022	58
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523/2022-PMM, P.E Nº 045/2022	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	59
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2021	59
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 277/2021	59
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2021	59
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2021	59
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 075/2021	60
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 076/2021	60
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116/2021	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	60
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023	60
PORTARIA N.º 852, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	69
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 Q	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	69
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	69
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	69
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023018/2023	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023070/2023	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023071/2023	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023072/2023.	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023073/2023	70
TERMO DE RATIFICAÇÃO	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	71
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.	71
PORTARIA GAB. PREF Nº. 143/2023.	71
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 159.25.10/2022. TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022.	71
TERMO DE POSSE Nº 118/2023	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	72
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023	72
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023 – PMR/MA	72
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	73
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023 - SEMPAP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-CPL/SLP	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	73
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023	73
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023	74
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	76
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP	76
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	77

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	77
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2022	77
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022	80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022	83
AVISO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	86
PORTARIA Nº 020/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023	86
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022	87
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	87
DECRETO N. 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.	87
DECRETO Nº. 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2023	87
DECRETO Nº. 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.	87
DECRETO Nº. 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.	88
DECRETO Nº. 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.	88
DECRETO Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2023	88
DECRETO Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.	89
EDITAL DE PROTESTO	89
EDITAL Nº 01/2023 - SEMED, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.	89
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	90
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023	90
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 049/2023	90
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 050/2023	90
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	90
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2023	90
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023.	91
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023.	91
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023.	91
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2023.	92
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170109/2023	92
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 CMSN	92
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 CMSN	92
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.	93
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 011.014/2022.	93
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 012.014/2022.	93
EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO MARANHÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023- CMSN	93
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) Nº 006/2021.	93
EXTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.1201.5/2023. CMSN	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	94
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023	94
EXTRATO DE CONTRATO Nº 441.431.01/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	94
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. CONTRATO Nº. 008/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO.	94
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. PORTARIA Nº 023//2023.	94
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 001/2021.	95
CONTRATO Nº. 007/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.	95
CONTRATO Nº. 008/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.	95
CONTRATO Nº. 009/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.	95
CONTRATO Nº. 010/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.	95
CONTRATO Nº. 011/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.	95
DECRETO Nº 002/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023	96
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - CPL.	96
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - CPL.	96
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS. ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 003/2023 - DISPENSA Nº 004/2023.	96
ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 004/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - DISPENSA Nº 005/2023.	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	97
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.	97
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2022	97
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022	97
TERMO ADJUDICATÓRIO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022.	97
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.	98

FAMEM - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

RECOMENDAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

REC-GPGJ - 12023

Ementa: Recomenda aos Prefeitos do Maranhão, respeitada a autonomia administrativa dos entes municipais, a observância de critérios de razoabilidade e proporcionalidade no custeio de festividades e contratações artísticas durante o período carnavalesco de 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, II, da Constituição Federal; art. 10, XII, da Lei nº 8.625/93 e arts. 8º, XIV e 27, IV, da Lei Complementar nº 13/91;

CONSIDERANDO o disposto no art. 127, caput, da Constituição Federal, que prevê como incumbência do Ministério Público atuar na “defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, II, da Constituição Federal, que prevê como incumbência do Ministério Público “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia”;

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público primar pela correta aplicação da lei e, notadamente quanto às contratações públicas, garantir que os entes fiscalizados atuem em consonância com os deveres de responsabilidade fiscal e de eficiência;

CONSIDERANDO a previsão do art. 4º, da Resolução nº 164/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece a possibilidade de expedição de recomendação em caráter preventivo, de modo a salvaguardar interesses, direitos e bens de caráter coletivo, no âmbito de atuação do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve adotar medidas que visem atender ao interesse da coletividade, em observância ao dever de responsabilidade na aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO a escassez de recursos públicos, realidade comum a diversos municípios maranhenses, circunstância que, por si só, já traz sérios obstáculos à gestão na consecução dos seus objetivos;

CONSIDERANDO o impacto econômico-social ocasionado pela pandemia de COVID-19, ainda hoje refletido nas finanças dos entes que integram a Administração Pública, circunstância que por vezes é utilizada como justificativa para a não aplicação de recursos em determinadas áreas de competência do poder público;

CONSIDERANDO dados do Censo 2022 e da Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apontam a existência de 10 (dez) municípios do Maranhão em situação de extrema pobreza, localidades em que a oferta de serviços públicos essenciais se dá de maneira precária, e que, não obstante esses dados, algumas destas cidades, indiferentes a esse quadro sócio-econômico, já estão anunciando a realização de festividades carnavalescas com diversas apresentações artísticas;

CONSIDERANDO a proximidade do período de festividades carnavalescas, que ocasiona, em diversos municípios, o dispêndio de recursos públicos de significativa monta, para custeio de eventos, em detrimento da manutenção e prevalência de serviços públicos essenciais, tais como saúde, educação e infraestrutura;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 54/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Eletrônico do TCE

em 31/08/2021, que considerou ilegítimas as despesas com festividades bancadas pelo poder público, nas situações de atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos correspondentes, e/ou nas hipóteses em que a administração pública tenha decretado estado de calamidade pública ou de emergência;

CONSIDERANDO o relevante trabalho desenvolvido pelo Ministério Público do Maranhão, durante o ano de 2022, que resultou no cancelamento de diversos eventos festivos de valor expressivo em todo o Estado, a exemplo dos Municípios de Vitória do Mearim, Bacabal, Santa Inês, Peritoró, dentre outros, bem como, já no ano de 2023, no Município de Vargem Grande, iniciativas que repercutiram nacionalmente e foram replicadas por outros órgãos ministeriais país afora;

CONSIDERANDO que as referidas iniciativas resultaram em precedentes no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (SLS nº 3099/MA) e do Supremo Tribunal Federal (SL 1535/MA), evitando o dispêndio de significativa quantia de recursos públicos para custear festividades, especialmente nos casos em que serviços públicos essenciais deixam de ser promovidos a contento;

CONSIDERANDO a nova sistemática introduzida pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que impõe ao gestor a necessidade de observar parâmetros de eficiência e utilidade dos contratos celebrados pelo poder público, a partir do planejamento responsável do gasto público, visando atender a necessidades sociais em escalas de prioridade e importância;

CONSIDERANDO, ainda, nessa perspectiva de utilidade do gasto público, que a atuação do gestor é de fundamental importância para a efetivação do imperativo legal, através da apuração, junto aos órgãos e secretarias que integram a Administração Pública, dos anseios sociais em áreas de primeira necessidade, observando-se em todo caso as demandas que são objeto de atuação dos órgãos de controle;

CONSIDERANDO que a quase totalidade das contratações artísticas são realizadas de forma direta, através de inexigibilidade de licitação, a demandar maior cautela da Administração Pública na formalização de contratos dessa natureza, especialmente pela necessidade de observância de requisitos específicos, não exigidos em outras modalidades de contratação;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 10, X, da Lei nº 8.429/92, constitui ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa, que enseje efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º dessa Lei, e notadamente agir illicitamente na conservação do patrimônio público;

RESOLVE:

RECOMENDAR, aos Prefeitos do Maranhão, em caráter preventivo e de orientação, respeitada a autonomia administrativa dos entes municipais, que:

I. Pautando-se nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, moralidade e eficiência, **observem a plausibilidade de contratações que demandem o dispêndio de expressivos montantes de recursos públicos** na contratação de artistas e de fornecimento de equipamentos, materiais e estruturas para a realização de eventos festivos durante o período carnavalesco de 2023;

II. **Nas hipóteses de evidente e revelada precariedade dos serviços públicos essenciais**, bem como de atrasos de salários de servidores e de inadimplemento de pagamentos devidos a fornecedores de insumos e materiais, notadamente nas áreas de saúde, educação e infraestrutura, se abstenham de realizar contratações destinadas à promoção de eventos festivos, visando privilegiar direitos coletivos de

primeira necessidade;

III. No âmbito de suas competências à frente da gestão pública municipal, **adotem todas as medidas necessárias para garantir a aplicação eficiente e proba dos recursos públicos**, em especial, no fomento de contratações de artistas locais e regionais, de modo a prevenir eventuais irregularidades e possível sobrepreço das contratações, referentes às festividades de carnaval, evitando futura responsabilização por ato de improbidade administrativa e/ou por crime de responsabilidade.

Recomenda-se que todas as providências indicadas nesta Recomendação sejam adotadas **antes da realização das festividades carnavalescas**, visando prevenir a prática de eventuais atos administrativos dissonantes da regra constitucional.

O não atendimento das medidas ora recomendadas pode vir a ensejar a adoção de providências judiciais e extrajudiciais pelas Promotorias de Justiça com atuação na defesa do patrimônio público e da probidade administrativa de todo o Estado, sem prejuízo da responsabilização pessoal dos agentes públicos que, porventura, incorrerem em condutas ilegais.

Reafirma-se que a presente recomendação tem caráter unicamente orientativo e preventivo, sabendo-se que as referidas festividades são eventos tradicionais do país e que os entes municipais gozam de autonomia para promover contratações públicas, garantia esta que não se confunde com um poder ilimitado dos gestores para dispor do patrimônio público, sobretudo em hipóteses que revelam a necessidade de observância de critérios de oportunidade e conveniência, como é o caso de contratações artísticas milionárias, em detrimento de artistas locais e regionais, em meio a uma realidade contumaz de precariedade dos serviços públicos.

Publique-se no Diário Oficial do Ministério Público, através da Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça.
Encaminhe-se cópia à FAMEM para publicação no Diário Oficial dos municípios.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

Procurador-Geral de Justiça

*Publicado por: MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES
Código identificador: 40c57e1e929cb6eeb1516325dd66ee5b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023. A Prefeitura Municipal de Agua Doce, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, decreto 10.024/2019. Tendo por objeto a contratação dos serviços de manutenção do parque de iluminação pública, com reposições de materiais do município de Agua Doce- MA, no dia 02 de fevereiro de 2023, as 09h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitaaguadoce.com.br> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão - MA. Demais informações pelo endereço eletrônico cplp.aguadoce.ma@gmail.com. onde poderão ser

consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do portal da transparência deste órgão. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.licitaaguadoce.com.br>, Portal da transparência <https://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br/transparencia> e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Agua Doce - MA, 19 de janeiro de 2023.

João Vittor Vilar da Silva
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 0f77acfb3f90e27a34849b6a1d14bbc*

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 001/2023

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023. O Município de Agua Doce do Maranhão - MA, através da Prefeitura Municipal, por meio do ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, que com base na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente à disposição da Lei nº 8.666/2003 e suas alterações posteriores, comunica a revogação do Pregão Eletrônico por motivos Administrativos, que tinha como objeto a Contratação dos serviços de manutenção do parque de iluminação pública, com reposições de materiais do município de Agua Doce- MA. Prefeitura Municipal, localizada na Rua de Nazaré, nº S/N, Centro, Agua Doce do Maranhão/MA - CEP 65.578-000, demais informações pelo endereço eletrônico cplp.aguadoce.ma@gmail.com. Agua Doce do Maranhão - MA. 18 de janeiro de 2023.

THALITA E SILVA CARVALHO DIAS

Prefeita Municipal

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: ed6a0955318015fec3eb55416f1ee8e0*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022- Processo Administrativo nº 08/2021- SEPLAN. PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e a empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI; OBJETO: Prorrogação da vigência do primeiro termo de Aditivo que prorrogou por mais 120 dias o Contrato nº 104/2021, assinado entre as partes no dia 25 de novembro de 2021, prorrogado até 25 de abril de 2022, com base na cláusula quinta de que trata do prazo de execução e vigência contratual, podendo ser estendido nas conformidades do, I do Art. 57 da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo; 12 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos; 26.784.0030.2157.0000 - Manutenção de portos e abrigos fluviais; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Fonte de Recurso 1.500.0000; BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 120 dias. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Sr. Fabricio Monteiro Cardoso - Representante Legal. Alcântara - MA, 24 de Agosto de 2022.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 9840dc71c9ac6124d107a81f8a2841f4

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022-Processo Administrativo nº 08/2021- SEPLAN. PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da Secretaria Municipale a empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI; OBJETO: Prorrogação da vigência do segundo termo de Aditivo que prorrogou por mais 120 dias o Contrato nº 104/2021, assinado entre as partes no dia 25 de novembro de 2021, prorrogado até 20 de dezembro de 2022, com base na cláusula quinta de que trata do prazo de execução e vigência contratual, podendo ser estendido nas conformidades do, I do Art. 57 da Lei 8.666/93, por mais 120 dias, agora até o dia 20 de abril de 2023. Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo; 12 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos; 26.784.0030.2157.0000 - Manutenção de portos e abrigos fluviais; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Fonte de Recurso 1.500.0000; BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1.993. VIGÊNCIA: 120 dias. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Sr. Fabricio Monteiro Cardoso - Representante Legal. Alcântara - MA, 21 de dezembro de 2022.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 8e3c21b999d18a6691381ea3d339ab50

PORTARIA Nº 130/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 130/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Gestora de Educação Patrimonial e Inclusiva, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Gestora de Educação Patrimonial e Inclusiva, a senhora, **Rosilene Moraes Borges Araújo**, CPF nº. 677.232.093-04, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 0084cbf7e81cb88bab95b18983932ebf

PORTARIA Nº 132/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 132/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora do

Departamento da Vigilância em Saúde do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretora do Departamento da Vigilância em Saúde, a senhora **Maria do Nascimento Cunha Carvalho**, CPF nº. 000.352.363-29, vinculado a Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 5fa8a228b8145363202558973c5e1a2f

PORTARIA Nº 133/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 133/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora de Departamento de Controle Avaliação de Gestão do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretora de Departamento de Controle Avaliação de Gestão, a senhora **Cleidiane Mendes Pinheiro**, CPF nº. 751.914.823-87, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: d3c8e173245e6d964fa03b1941478c95

PORTARIA Nº 134/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 134/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde - UBS do Município e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Básica de Saúde - UBS, a senhora **Ascensão de Maria Silva Barros**, CPF nº.257.154.528-05, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: cc7a2858ba2e45067a24ac40d78610a4*

PORTARIA Nº 135/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 135/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção de Postos de Saúde do Município e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Manutenção de Postos de Saúde, o senhor **Moyséis Pereira**, CPF nº. 763.104.503-87, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 3eac9425ce095c9b8d9f3d4fd5f3aae0*

PORTARIA Nº 137/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 137/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor da Unidade Mista Dr. Neto Guterres do Município e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor da Unidade Mista Dr. Neto Guterres, o senhor **José Roberto Costa Alves**, CPF nº. 761.691.973-15, vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: e7bc69065d5e5ee360dea3e95c0f2ea7*

PORTARIA Nº 139/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 139/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado do Município e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Almoxarifado, o senhor, **Carlos Sandro Torres Privado**, CPF nº. 035.895.303-08, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 2a6270695e41a01d3ae7bbe3594c98bd*

PORTARIA Nº 140/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 140/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Imunização do Município e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de

Imunização, o senhor **Júlio Cesar Araújo de Jesus**, CPF n.º. 405.848.363-68, vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 979f9e7443e65688703c33e5827ad126*

PORTARIA Nº 169/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 169/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Turístico do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n.º. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Turístico, o senhor **Claudio do Livramento Campos Guterres Junior**, CPF n.º. 030.027.953-13, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 23 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: bae34f2fbf0be9583f936ccd51ee4931*

PORTARIA Nº 170/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 170/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Técnica Sênior, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n.º. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora Técnica Sênior, a senhora **Cleide Silva Pinheiro**, CPF n.º. 405.427.003-44, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 323638c7b0bc0ccd84a1d09d28f01f4d*

PORTARIA Nº 171/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 171/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora de Cerimonial e Eventos do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n.º. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretora de Cerimonial e Eventos, a senhora **Karoline Cantanhede Brito Silva**, CPF n.º. 608.531.213-03, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: c4ab549f6d38376d5c937f2c97b3a8d8*

PORTARIA Nº 172/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 172/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Prefeito, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n.º. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora de Gabinete do Prefeito, a senhora **Lana Bianca Diniz Moreira**, CPF n.º. 605.351.833-64, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: b1972073295c709b6c0cc6f08586c738*

PORTARIA Nº 173/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 173/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico Sênior, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico Sênior, o senhor **Odemilson de Jesus Soares Silva**, CPF nº. 779.105.083-87, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: f3c1aa3eac27ed9fba0e9b7d083a76f8*

PORTARIA Nº 38/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 38/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Técnica do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora Técnica, a senhora **Maria do Rosário Pereira**, CPF nº. 822.759.553-72, vinculado a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 5e2c238e2706582938bb7495b38fcf5a*

PORTARIA Nº 39/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 39/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora Técnica Contábil, a senhora **Adelaide Gomes Carreiro**, CPF nº. 606.330.113-55, vinculado a Contadoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 9a54ef201b0ffb28b879e3b1ca9f33fe*

PORTARIA Nº 42/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 42/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Prefeito, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora de Gabinete do Prefeito, a senhora **Jeanne Melo Diniz**, CPF nº. 617.626.433-24, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 1002e70bf7f7bf060a7e1728b2cb4bd8*

PORTARIA Nº 44/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 44/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor do Gabinete do Prefeito, o senhor **Maxuel Pinheiro Boaes**, CPF nº. 617.312.973.60, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: d30ca3765140bfa2a98e9ba3eb5bd3be*

PORTARIA Nº 63/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 63/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Gestora de Inspeção Escolar do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Gestora de Inspeção Escolar, a senhora **Rebecca Feitosa Ferreira Pereira**, CPF nº. 624.142.673-72, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 14972eb287db175ef8c0d59eb77e711a*

PORTARIA Nº 69/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 69/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo de comissão de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, o senhor **Ricardo Silva**, CPF nº. 290.482.573-87, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 9e4c836ac7d3ca0cb5979e62b6f5b9a8*

PORTARIA Nº 70/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 70/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo de comissão de Diretor do Departamento de Fiscal de Obras e Serviços do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Fiscal de Obras e Serviços, o senhor **José Luis Serejo Barbosa**, CPF nº. 269.525.303-63, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 63fb940e23b2827c5a4eab2d35bc8c61*

PORTARIA Nº 74/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 74/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo de comissão de Diretor do Departamento de Transportes e Manutenção de Veículos do Município,

e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Transportes e Manutenção de Veículos, o senhor **Ronaldo de Jesus Ribeiro Serêjo**, CPF nº. 428.211.422-34, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 3a330808bcf672db8a141808238a93a1*

PORTARIA Nº 76/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 76/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico, o senhor **Bruno David Silva Costa Ferreira**, CPF Nº. 033.382.143-24, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: e359972bdd333d46dbc7fb9550e172d*

PORTARIA Nº 78/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 78/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Promoção Cultural e Artística do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretora do Departamento de Promoção Cultural e Artística, a senhora Gracilene Rodrigues Pereira, CPF nº. 004.338.623-78, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 8000b40feba4072c0af61e2ee70e8277*

PORTARIA Nº 83/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 83/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico, o senhor **Denizar Dias Alves Borges**, CPF nº. 610.483.593-79, vinculado a Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º. Designar o servidor comissionado, para exercer suas funções a partir da presente data na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 8d77842334402a0382133cb790ea1346*

PORTARIA Nº 84/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 84/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico, o senhor **Jayron Serejo dos Santos**, CPF nº. 744.803.593-20, vinculado à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: db5e8bfc494bed707dbda73f34f7aee*

PORTARIA Nº 85/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 85/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento da Juventude do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento da Juventude, o senhor **Jedivam Coelho**, CPF nº. 023.292.693-07, vinculado a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 837a17f35793a9c3ccb04139f4da7476*

PORTARIA Nº 86/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 86/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretor do Estádio de Futebol Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretor do Estádio de Futebol

Municipal, o senhor **Rodrigo Boaes França Serêjo**, CPF nº. 011.884.523-39, vinculado à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 70aa48c862f6fa886c09323d0529aaa5*

PORTARIA Nº 87/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 87/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo de comissão de Assessor Técnico do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico, o senhor **Paulo Cezar Santos Braga Moraes**, CPF nº. 973.279.483-68, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Sustentabilidade.

Art. 2º. Designar o servidor comissionado, para exercer suas funções a partir da presente data na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: cbc0706ac296720dc8ca733cecfb174*

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2023

O município de Alcântara, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, avisa a quem possa interessar, que em conformidade com os atos e termos do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **SLA Negócios Ltda., CNPJ nº 44.284.474/0001-88, para prestação de serviços de capacitação dos servidores municipais, mediante a apresentação do Curso Presencial de Especialização da “Aplicabilidade da Nova Lei de Licitações e Contratos”, com sede na rua dos Ipês, nº 29, Renascença, São Luís/MA, CEP nº 65.075-200, no valor total de R\$**

14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO a contratação, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Alcântara /MA, 20 de janeiro de 2023.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
Ordenadora de Despesas

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 0036c8eee023b0c8f54112f7cf38bb71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 13120917/2022

No dia 04 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):
Fornecedor: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 34.075.280/0001-19

Representante: LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO

Telefone: (62) 3519-9974

Email: ludimila@medplushospitalar.com.br

Endereço: AV ZOROASTRO ARTIAGA, 000 - VILA CRUZEIRO DO SUL, Aparecida de Goiânia - GO - 74917-196

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Autoclave vertical analógica hospitalar 60 litros - Branco 220v	1,00	JND	STERMAX	STERMAX	R\$ 13.796,67	R\$13.796,67
3	Autoclave horizontal hospitalar 100 litros com impressora - Uma Porta	1,00	JND	PHOENIX	AHC 1P-39205 - 100 LITROS	R\$ 175.000,00	R\$175.000,00

Total: R\$ 188.796,67

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **04/01/2024**, a contar do dia **04/01/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
34.075.280/0001-19

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/54913/completo_r_elatorio_ata_registro_preco_completo_88243451772.html 1/1

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 61a9eecd5e99f5ad71ceb18092490b69

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 13120917/2022

No dia 04 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):
Fornecedor: W S TRINDADE EIRELI CNPJ: 07.934.454/0001-89

Representante: WERVESSON SILVA TRINDADE

Telefone: (98) 3013-5793

Email: trindade.matriz@gmail.com

Endereço: R RIO ANIL, 16 - RECANTO DOS VINHAIS, SAO LUIS - MA - 65070-019

Item Descrição Quantidade. Unidade Marca Modelo Preço Unitário Valor Total

2 Autoclave vertical analógica hospitalar 75 litros - Branca 220v

1,00 UND STERMAX STERMAX R\$ 14.550,00 R\$14.550,00

Total: R\$ 14.550,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **04/01/2024**, a contar do dia **04/01/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

W S TRINDADE EIRELI 07.934.454/0001-89

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 587038610e3309ba04ece6b7d0bf81de

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**, vem divulgar a **ADESÃO Nº 007/2022** de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/193, Lei Federal nº 10520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações abaixo: **Ata de Registro de Preços nº 024/2022**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 024/2022** da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA. Validade da Ata: 12(doze) meses a contar da assinatura. **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração. **Fornecedor beneficiário:** RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO, **CNPJ:** 35.189.000/0001-66. Especificação do Objeto Registrado: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços gráficos para atendimento da Prefeitura Municipal

de Santa Quitéria do Maranhão. Valor total: **R\$ 2.318.519,50 (Dois milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**. Validade da Adesão: 12 (doze) meses a contar de sua publicação. Destarte que da mesma forma, **HOMOLOGA** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços neste ato registrado conforme justificativas demonstradas nos autos do Processo Administrativo nº 111110934/2022.

Anapurus/MA, 07 de Novembro de 2022.

ALDIR FERNANDO GATINHO
Secretário Municipal de Orçamento
Anapurus - MA

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: ea5490887659034951c31a435eb886f7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO 13120917/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMS, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrição.

1-Fornecedor: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 34.075.280/0001-19

2- Fornecedor: W S TRINDADE EIRELI - 07.934.454/0001-89

Valor Adjudicado: **R\$ 203.346,67**

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA, 04 de janeiro de 2023

ANA CARINE DO NASCIMENTO MONTELES
GESTORA DO FMS

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: cb7823e4afeec658e7de61d436e0a29c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022-SEMAD/PMA-MA

O MUNICÍPIO DE ARAIOSES NO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o nº 06.450.191/0001-70, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, ADIAMENTO do Pregão Presencial nº 06/2022-SEMAD, que aconteceria no dia 20/01 e por devido esta data ser de comemoração cultural na cidade "Dia de São Sebastião", ou seja, FERIADO no município de Araioeses, informamos aos licitantes que conforme item 1.3. do edital onde informa que ocorrendo feriado no município, o Pregão será realizado no próximo dia útil que houver expediente, no entanto como seria início de semana, preferiu a Comissão, oportunizar a **abertura da sessão para dia 24/01/2023 nos mesmo horário as 9:00hs da manhã**, dando maior

amplitude para participação dos demais interessados. Trata-se de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa, visando atender ao Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO (GÁS DE COZINHA) E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES**. O Edital pode ser adquirido no Portal da Transparência localizado no Site da Prefeitura, bem como pode ser solicitado pelo e-mail da CPL no endereço eletrônico - licitacao.pf.araioses@gmail.com. Araioeses(MA), 18 de janeiro de 2023.

Cristiane Amorim de Aquino da Silva
Pregoeira do Município

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 4be23244b20702ef668194889e2ae74e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230008. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa R. GOMES DANTAS - ME, CNPJ: 19.218.862/0001-13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000043/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022 SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 1.261.466,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1101.151220004.2.216 Administração da Unidade - SEMOU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.261.466,00. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO** - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Contratante e Sra. Jacianne Soares Humbelino da Costa, CPF nº *** **_.993_** - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 40df226f3a0ffb945af0efd7ba42f08e

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230010. PARTES: O Município de Arame - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. GOMES DANTAS - ME, CNPJ: 19.218.862/0001-13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000043/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022 SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto

Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 604.008,00 (seiscentos e quatro mil, oito reais). VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 604.008,00. SIGNATÁRIOS: Sr. **LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS** - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sra. Jacianne Soares Humbelino da Costa, CPF nº ***.***.993-** - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: d43fa4e4e1b96dadeffac8e375784df9

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230011. PARTES: O Município de Arame - MA, através do FUNDEB e a empresa R. GOMES DANTAS - ME, CNPJ: 19.218.862/0001-13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000043/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda operacional do FUNDEB de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022 SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 730.557,50 (setecentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0502.123610005.2.026 Gestão do Programa - FED (ED.FUND), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 348.886,00, Exercício 2023 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - FED (ED.INF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 381.671,50. SIGNATÁRIOS: Sr. **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e Sra. Jacianne Soares Humbelino da Costa, CPF nº ***.***.993-** - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: fbfbe7e9b4977cbd4110b97156ee94d0

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230012. PARTES: O Município de Arame - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa R. GOMES DANTAS - ME, CNPJ: 19.218.862/0001-13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000043/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022 SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares

pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 64.942,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0802.081220004.2.406 Administração da Unidade - SEMAPS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 64.942,00. SIGNATÁRIOS: Sra. **NEUSA MARIA GOMES DUARTE** - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social pela Contratante e Sra. Jacianne Soares Humbelino da Costa, CPF nº ***.***.993-** - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 181a8fca04d9a6946ad0afacf181cdea

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2023

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II - a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR a Sra. **NEUSA MARIA GOMES DUARTE**, portadora do CPF nº ***.***.053-72 e RG nº ***4541220*** SSP/MA, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 20 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 20 de janeiro de 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 78f1a7e3b0e36bec6dfd0804741e59cc

PORTARIA Nº 006/2023

PORTARIA Nº 006/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência a servidora **NEUSA MARIA GOMES DUARTE**, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, portadora do CPF nº ***.***.053-72 e RG nº ***4541220*** SSP/MA, para ordenar as despesas DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA DO MUNICÍPIO DE ARAME.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 20 de janeiro de 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 7e642753d1900a843041506a05b8ddf1

Gomes Lindoso - Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 8c86c2452f12dd071b3e2d8c78fe800b

PORTARIA Nº 007/2023**PORTARIA Nº 007/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência a servidora **NEUSA MARIA GOMES DUARTE**, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, portadora do CPF nº ***.***.053-72 e RG nº ***4541220*** SSP/MA, para ordenar as despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ: 11.539.374-0001-04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, em 20 de janeiro de 2022

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 3275d9f884c350f20d301cb49c94d362

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto n.º 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à internet, para as diversas secretarias da prefeitura municipal de Axixá-MA. Início de disputa dia 02/02/2023 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.axixa.ma.gov.br. George Albert Freitas Costa, presidente da CPL, Axixá-MA, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: b3c945d8e46a70f653cba2c51ce727c4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 DISPENSA Nº 01/2023-
CPL**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria vinculada a elaboração dos atos iniciais do ano de 2023, aplicada ao Legislativo Municipal. RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação/CPL, considerando que foram cumpridas as formalidades legais estabelecidas no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que adjudicou por Dispensa de Licitação. Proceda-se a contratação com **G L P M COSTA- ME**, inscrita no CNPJ nº **05.705.473/0001-08**, pelo Valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal contratado para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Bacabeira/MA, em 10 de janeiro de 2023. **Lucas de Jesus**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 DISPENSA Nº 02/2023-
CPL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão pública, nas áreas contábil, financeira (compreendendo orçamento público, execução orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria e Folha de Pagamento), e Portal da Transparência, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), suporte técnico e manutenção, para atender as demandas da Câmara Municipal de Bacabeira/MA. RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação/CPL, considerando que foram cumpridas as formalidades legais estabelecidas no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que adjudicou por Dispensa de Licitação. Proceda-se a contratação com **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.422.433/0001/38**, pelo valor dos serviços mensal é de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal contratado para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Bacabeira/MA, em 13 de janeiro de 2023. **Lucas de Jesus Gomes Lindoso** - Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 50380821ed9c50eecb38fd8dbc1c9914

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023**

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023-CPL. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços contínuos de Assessoria e Consultoria Jurídica, inclusive na área de Gestão Pública para atender as demandas de interesse da Câmara Municipal de Bacabeira/MA. Respaldo no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Casa de Leis sob nº 151/2019, para contratar a empresa **BARROS & SANTOS - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA**, inscrita no CNPJ nº 43.824.158/0001-99, com endereço à Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Pátio Jardins, Sala 422, Vinhais I, São Luís-MA, CEP: 65074-199, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços contínuos de Assessoria e Consultoria Jurídica, inclusive na área de Gestão Pública para atender as demandas de interesse da Câmara Municipal de Bacabeira/MA, conforme Projeto Básico em anexo, pelo Valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); totalizando em 12 (doze) meses o valor total de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal contratado para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Bacabeira/MA, em 16 de janeiro de 2023. **Lucas de Jesus Gomes Lindoso** - Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: ab7e25d497b506e6496585e255776ab8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA Nº 001/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **PAULO ERNANDES PORTELA - MAT 6601-1**, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, mediante termo de **contrato nº 009/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 11/2022**, com a contratada **GAO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5000 LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
CAMILA FERREIRA COSTA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 13a76b15c756af890528d27b06f6c9b3

RATIFICAÇÃO DISPENSA 02/2023

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 02/2023. **OBJETO:** Locação de espaço com decoração para realização de evento destinado a Jornada de Formação Docente de abertura do ano letivo de 2023, que serão custeadas com recursos do MDE. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** R DO COUTO DE SOUZA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.410.436/0001-23. **PRAZO DE VIGENCIA:** A locação do espaço ocorrerá nos dias 23 e 24 de janeiro de 2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Higino Lopes dos Santos Neto, Secretário Municipal de Educação.

Balsas - MA, 19 de Janeiro de 2023.

Higino Lopes dos Santos Neto
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: bb3ec85c42374e1bd7c6995adfe0944e

RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2023 -SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº 11/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **GÃO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5000 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.955.346/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa para

fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.762.269,90 (Hum milhão, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Gilberto do Amaral Oliveira (Contratado).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 25976227a145d21ea7bb65503443dbbd

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 342/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 342/2022 - SEFIN, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **D VIEIRA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência **prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 103.727,44 (cento e três mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0139.2-086.3.3.90.39.00.00.13.392.0401.2-087.3.3.90.39.00.00.18.541.0111.2-077.3.3.90.39.00.00.04.122.0021.2-008.3.3.90.39.00.00.04.122.0041.2-012.3.3.90.39.00.0004.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas a modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) Domingos Vieira da Silva (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0a7af3c61d05bad9ec575160b1818cea

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 343/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 343/2022 - SESAU, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **D VIEIRA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência **prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 101.011,02 (cento e um mil, onze reais e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.39.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.39.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo

que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) Domingos Vieira da Silva (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3fcad7e1340cdda85a95782fbdc2987

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 369/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 369/2022 - SESAU, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **D VIEIRA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Sexta alterada, passando sua vigência **prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 186.914,53 (cento e oitenta e seis mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.39.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) Domingos Vieira da Silva (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1c57e4a7010565a4517291cccb6392e4

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 372/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 372/2022 - SEFIN, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **D VIEIRA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência **prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 54.061,96 (cinquenta e quatro mil sessenta e um reais e noventa e seis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0041.2-012.3.3.90.39.00.00.04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificações propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) Domingos Vieira da Silva (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ef5c3433a8d5acb7ae2a573a7720a654

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 374/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 374/2022 - SESAU, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **D VIEIRA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência **prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 54.122,61 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e dois reais sessenta e um centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.39.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) Domingos Vieira da Silva (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1f5c9317c856655a73db9a1fd12ac7fa

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 514/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 514/2022 - SEFIN, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **D VIEIRA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Sexta alterada, passando sua vigência **prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 152.009,71 (cento e cinquenta e dois mil nove reais, e setenta e um centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0021.2-008.3.3.90.39.00.00.04.122.0021.2-008.3.3.90.39.00.00.04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00.04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificações propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) Domingos Vieira da Silva (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ba31e48657ec3265a501f831bff3e8bc

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 689/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 689/2021 - SESAU, referente a Chamada Pública nº 004/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **BORGES LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.896.242/0001-15.
DO OBJETO: O objeto do presente termo de aditivo consiste na prorrogação de prazo, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.
PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor global do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo ao montante **R\$ 103.588,20 (cento e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) Anailza Mendes Borges (Contratada).

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**
Código identificador: **2aff074f0df58e2b9df8b2a41888591**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

PARECER JURIDICO PROCURADORIA Nº 38/2023.

PARECER JURÍDICO Nº 038/2023

EMENTA: PARECER JURÍDICO. SOLICITAÇÃO DO PREFEITO. PROCESSO DE APURAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS. QUINQUÊNIO. TRIÊNIO.

Trata-se de pedido de emissão de parecer técnico jurídico, solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em função da abertura do processo administrativo da portaria 001/2023, devidamente publicada no diário oficial dos municípios.

Visa o processo a apuração de inconsistências de pagamentos de gratificações aos servidores efetivos do Município de Benedito Leite.

O parecer é opinativo e tem como objetivo embasar a decisão do gestor sobre suspensão, correção dos pagamentos das gratificações dos servidores, em relação a gratificação do Estatuto do Servidor e do plano dos professores, denominada de quinquênio.

Atualmente foi constatada possíveis inconsistências de seus pagamentos, tais como equívoco na base de cálculo e a própria denominação da gratificação, bem como a necessidade de respeito legal ao seu limite máximo.

Verifica-se de antemão que a inconsistência dos pagamentos. É real. **Após averiguação** em diversos contracheques observou-se que há necessidade de corrigi-las.

Em síntese, requer a emissão de parecer técnico.

É cediço que o Servidor Público efetivo pode receber além de sua remuneração mensal decorrente do seu cargo, criados por lei, as gratificações, adicionais e indenizações.

Sobre o tema, tem-se o art. 66 do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal de Bendito Leite, a lei nº 48/2001, cita-se:

“O adicional por tempo de serviço é devido à razão de cinco por cento a cada cinco anos de serviço público efetivo prestado ao Município, às autarquias e às fundações públicas municipais, observado o limite máximo de 35% incidente exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido o servidor em função ou cargo de confiança.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o quinquênio.

Pelos critérios de interpretação lei especial prevalece sobre lei geral, é o caso do Estatuto do Servidor e o Plano do Magistérios a Lei 046/2001, o plano de carreira deve valer sobre a primeira norma, que é geral a todos os servidores.

Calha ainda citar a progressão de regime do art. 15, e § 1º e 16, I, do Estatuto do Magistério, pois não se trata de gratificação de triênio ou quinquênio, o referido acréscimo decorre do instituto da progressão,

qual seja, ascender na carreira.

O instituto da gratificação de acordo com as leis citadas, por tempo de serviço denomina-se também para os professores como quinquênio e não triênio, igualmente os servidores da lei geral, nos termos do art. 42 do Plano do Magistério, cita-se:

“Os membros do magistério farão jus a uma gratificação adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) por cada cinco anos de serviços efetivos e ininterruptos no serviço público municipal, incidindo percentual sobre o salário”.

Não há nenhuma dúvida de que o valor da gratificação é de 5% (cinco) por cento, tanto para servidor geral como para professores e não triênio ou a cada três anos, mas a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício.

Além disso, observado o limite máximo de 35% (trinta e cinco) por cento, ou seja a gratificação não poderá ao final de cada quinquênio, somados ultrapassar tal percentagem.

Aquele servidor que estiver recebendo triênio ou seja 03 (três) anos apenas de efetivo exercício, deverá ter sua gratificação cessada imediatamente, sem necessidade de devolução do valor ao erário, visto que recebeu de boa-fé.

Todos os servidores com a referida gratificação que perpassem 35% (trinta e cinco) por cento, a exemplo se estiver recebendo 40% (quarenta) por cento deverá ter sua gratificação corrigida para o limite legal acima citado.

O perfil de cálculo da gratificação quinquênio para todos os servidores é sobre o salário básico e, não sobre o salário/remuneração bruta. Deve ser corrigida tal inconsistência.

Nesses termos, opina pelas seguintes correções: 1) desnecessidade dos servidores que receberam de boa-fé, de devolver valores recebidos.

2) correção em todos os contracheques do *nomem juris* para quinquênio, removendo triênio. 3) redução do valor para 35% (trinta e cinco) por cento dos que estão recebendo 40% (quarenta por cento) por exemplo. 4) recalcular todos para que incida 5% (cinco) por cento sobre o salário base e não sobre o bruto. 5) todos que não atingiram 05 (cinco) anos e que estão recebendo a referida gratificação com apenas 03 (três) anos de efetivo exercício deverão ter os pagamentos cessados imediatamente.

Nesses termos, é o parecer. Benedito Leite, 23 de janeiro de 2023.

Vinicius Cortez Barroso

Procurador do Município de Benedito Leite

Publicado por: **FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA**
Código identificador: **a15576813889562ea5d964a20f985138**

PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA Nº 001/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais. Considerando a imperiosa necessidade de apuração de pagamentos de quinquênio, sob a ótica de que alguns servidores sobretudo da educação estão recebendo na forma de triênio, bem como para apurar inconsistência de pagamentos e base de cálculo. Desse modo, resolvo preambularmente deflagar o processo administrativo de avaliação de cada servidor efetivo que esteja recebendo a benesse da Lei do Servidor. Determino que: todos os atos sejam publicados no diário oficial dos municípios, encaminhe-se para a procuradoria do município para emissão de parecer, encaminhe-se em seguida para a contabilidade para juntada do último contracheque de cada servidor que já recebe tal gratificação, com a juntada voltem-me para decisão, fixo o prazo de 05 (cinco) dias corridos para as providências. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, 23 de janeiro de 2023.** Registre-se. Publique-se. Notifique-se. Autue-se o processo administrativo. **Ramon Carvalho de Barros** - Prefeito Municipal de Benedito Leite -.

Publicado por: **FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA**

Código identificador: a91eb133d21cf55965cc593992af722d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022
Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratada R N MOREIRA NETO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.988.343/0001-74. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 12 (doze) meses, o Contrato nº 001/2022, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2023. Representante da Contratante: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 e pelo Representante da Contratada: RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO CPF nº 397.841.343-49. 20 de janeiro de 2023. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: f95db4b4c1a2b0a0c456cc13c59733b4

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022
Contratante: O Município de Buriti - MA, através da Secretaria de Saúde, CNPJ: 11.463.289/0001-00. Contratada: R N MOREIRA NETO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.988.343/0001-74. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 12 (doze) meses, o Contrato nº 002/2022 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2023. Representante da Contratante: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº 052.403.073-18 e pelo Representante da Contratada: RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO CPF nº 397.841.343-49. 20 de janeiro de 2023. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 59ff1806ab442d0372ab8ddcf8e2b3db

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022
Contratante: O Município de Buriti - MA, através da Secretaria de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: R N MOREIRA NETO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.988.343/0001-74. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 12 (doze) meses, o Contrato nº 003/2022, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2023. Representante da Contratante: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pelo Representante da Contratada: RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO CPF nº 397.841.343-49. 20 de janeiro de 2023. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 6d12eb33e12822726c7dee2f026c3ccd

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. Processo Administrativo nº 160105/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, com Prioridade para Seleção, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no link <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/licitacoes>, podendo também ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. Capinzal do Norte (MA), 19 de janeiro de 2023. Nádia Mikaelly Paiva Santos - Presidente da CPL.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 5f355c4eaa66d52f15b1f9f6d155cd19

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 160101/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de janeiro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: a30885de9db14f0405c727cc0b4b49a8

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 160102/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de janeiro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: dc9893a27308c7fde2c04c213828d6fc*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 160103/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail:

cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de janeiro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 250f130752c85b7afd0c627050045f28*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 160104/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de janeiro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 0562bcf48666d2a90d3a8830967da76f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as Secretarias Municipais de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: R ALMEIDA FERREIRA EIRELI, CNPJ nº 33.707.347/0001-28. Valor Global: R\$ 46.117,30 (quarenta e seis mil, cento e dezessete reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 02 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Tatiana Lisboa Santana. Cedral - MA, 02 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para

atender as Secretarias Municipais de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: R ALMEIDA FERREIRA EIRELI, CNPJ nº 33.707.347/0001-28. Valor Global: R\$ 41.629,40 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 02 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. José Roberto Farias Gomes. Cedral - MA, 02 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as Secretarias Municipais de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: R ALMEIDA FERREIRA EIRELI, CNPJ nº 33.707.347/0001-28. Valor Global: R\$ 69.938,00 (sessenta e nove mil e novecentos e trinta e oito reais). Vigência Inicial: 02 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Eliedene Rosa Cuba. Cedral - MA, 02 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as Secretarias Municipais de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.189.275/0001-22, CONTRATADO: R ALMEIDA FERREIRA EIRELI, CNPJ nº 33.707.347/0001-28. Valor Global: R\$ 15.866,26 (quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos). Vigência Inicial: 02 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Sara Silva Carneiro. Cedral - MA, 02 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023, assinado em 03/01/2023. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as Secretarias Municipais de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: J M BARROS NETO, CNPJ nº 63.574.875/0001-17. Valor Global: R\$ 151.028,00 (cento e cinquenta e um mil e vinte e oito reais). Vigência Inicial: 03 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Tatiana Lisboa Santana. Cedral - MA, 03 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023, assinado em 03/01/2023. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as Secretarias Municipais de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: J M BARROS NETO, CNPJ nº 63.574.875/0001-17. Valor Global: R\$ 126.859,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais). Vigência Inicial: 03 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. José Roberto Farias Gomes. Cedral - MA, 03 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023, assinado em 03/01/2023. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as Secretarias Municipais de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: J M BARROS NETO, CNPJ nº 63.574.875/0001-17. Valor Global: R\$ 206.884,00 (duzentos e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência Inicial: 03 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Eliedene Rosa Cuba. Cedral - MA, 03 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023, assinado em 03/01/2023. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as Secretarias Municipais de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.189.275/0001-22, CONTRATADO: J M BARROS NETO, CNPJ nº 63.574.875/0001-17. Valor Global: R\$ 106.217,00 (cento e seis mil e duzentos e dezessete reais). Vigência Inicial: 03 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Sara Silva Carneiro. Cedral - MA, 03 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023, assinado em 04/01/2023. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as Secretarias Municipais de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51, CONTRATADO: BRASIL ESCOLAR LTDA, CNPJ nº 41.483.470/0001-30. Valor Global: R\$ 8.352,50 (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 04 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Tatiana Lisboa Santana. Cedral - MA, 04 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023, assinado em 04/01/2023. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as Secretarias Municipais de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: BRASIL ESCOLAR LTDA, CNPJ nº 41.483.470/0001-30. Valor Global: R\$ 5.068,50 (cinco mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 04 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. José Roberto Farias Gomes. Cedral - MA, 04 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023, assinado em 04/01/2023. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as Secretarias Municipais de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: BRASIL ESCOLAR LTDA, CNPJ nº 41.483.470/0001-30. Valor Global: R\$ 16.705,00 (dezesseis mil e setecentos e cinco reais). Vigência Inicial: 04 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Eliedene Rosa Cuba. Cedral - MA, 04 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023, assinado em 04/01/2023. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as Secretarias Municipais de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 04.0020/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 20.189.275/0001-22, CONTRATADO: BRASIL ESCOLAR LTDA, CNPJ nº 41.483.470/0001-30. Valor Global: R\$ 1.784,50 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 04 de janeiro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Sara Silva Carneiro. Cedral - MA, 04 de janeiro de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: d41d885019b1f13e06201117ba6989df

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 006/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
114/2022.**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023, que tem por objeto o **“Registro de preços para “eventual e futura”** contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pinturas, ferramentas e EPI’s, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social, anteriormente marcada para o dia 23 de janeiro de 2023 às 14:00hs, fica adiada para o dia 31 de janeiro de 2023 às 14:00hs. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 20 de janeiro de 2023. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 43195d653f94d7915ef53dda254b6474

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº. 30/2023

PORTARIA Nº. 30/2023

Colinas (MA), em 20 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a Nomeação Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Colinas - MA e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS-MA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Colinas para o biênio de 2023 - 2024, composta pelos seguintes Vereadores.

PRESIDENTE: CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE: FÁBIO DOUARADO DE OLIVEIRA
RELATOR: MANOEL CARDOSO DIAS
SUPLENTE: ANA KAROL GOMES DA SILVA LIMA
SUPLENTE: LEONARDO CESAR RIBEIRO DE SOUSA
SUPLENTE: ANTONIO DOS SANTOS MENEZES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra - se.

RENATO DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: d8985f4f3c2134265defbc6a6c76d27c

PORTARIA Nº. 31/2023

PORTARIA Nº. 31/2023

Colinas (MA), em 20 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS-MA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear com fulcro no Artigo 37, “caput”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colinas, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, para o biênio de 2023 - 2024, composta pelos seguintes Vereadores.

PRESIDENTE: CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE: ANA KAROL GOMES DA SILVA LIMA
RELATOR: WALTERLY MUNIS OLIVEIRA ROSA
SUPLENTE: FILOMENO CLEITON VIEIRA BARROS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra - se.

RENATO DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 418518f1ce366a6af048657993b0d4e5

PORTARIA Nº. 32/2023

PORTARIA Nº. 32/2023

Colinas (MA), em 20 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS-MA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear com fulcro no Artigo 37, “caput”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colinas, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal, para o biênio de 2021 - 2022, composta pelos seguintes Vereadores.

PRESIDENTE: WALTERLY MUNIS OLIVEIRA ROSA
VICE - PRESIDENTE: CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA
RELATOR: ANA KAROL GOMES DA SILVA LIMA
SUPLENTE: LEONARDO CESAR RIBEIRO DE SOUSA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra - se.

RENATO DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: f336ea22cb45225f96fa1e3b1348cd4d

PORTARIA Nº. 33/2023

PORTARIA Nº. 33/2023

Colinas (MA), em 20 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, energia, segurança, defesa do consumidor, economia, agricultura, indústria, Comercio e Turismo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS-MA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear com fulcro no Artigo 37, "caput", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colinas, a Comissão Permanente de Transporte, Comunicação, energia, segurança, defesa do consumidor, economia, agricultura, indústria, Comercio e Turismo, para o biênio de 2021 - 2022, composta pelos seguintes Vereadores.

PRESIDENTE: FABIO DOURADO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE: STÊNIO ERIC MADEIRA DE SOUSA
RELATOR: VALBERLENE LOPES DIAS SANTOS
SUPLENTE: SEZOSTRIS FRANCISCO PAÉ LIMA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra - se.

RENATO DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: f08ea15f7e7054fe77b7ca9bdef81f58

PORTARIA Nº. 34/2023

PORTARIA Nº. 34/2023

Colinas (MA), em 20 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS-MA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear com fulcro no Artigo 37, "caput", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colinas, a Comissão Permanente de Educação, Cultura, saúde, Assistência Social e Trabalho, para o biênio de 2021 - 2022, composta pelos seguintes Vereadores.

PRESIDENTE: MANOEL CARDOSO DIAS
VICE - PRESIDENTE: ANTONIO DOS SANTOS MENEZES
RELATOR: LENY RÉGIA SARAIVA GOMES CARDOSO ROSA
SUPLENTE: STÊNIO ERIC MADEIRA DE SOUSA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra - se.

RENATO DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: ad9761b0ffcfead874e8f1428366f11d

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 017/2023 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0822.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 030/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 42.160.825/0001-13; VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.985,00 (Oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais); OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 789adeb160356236543499c409cc0017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - SEMAS

CONTRATO Nº 021/2023-SEMAS, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0822.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 030/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA / SEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09, CONTRATADO: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 42.160.825/0001-13; VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.818,32 (Sessenta mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos); OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: dbec8bb9d12c48fb6d76489edf03418d

PORTARIA Nº 016/SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 016/SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 015/2023 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma

ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 002/2022, através do **Processo Administrativo nº 2022.0105.002/2022 - SEMED**, que tem como objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ: 42.160.825/0001-13, com o período de vigência de: **17/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: *eff4746cd09d5fdd007dda5bb71f7425*

PORTARIA Nº 017/SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 017/SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 016/2023 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 002/2022, através do **Processo Administrativo nº 2022.0105.002/2022 - SEMED**, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino do município de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **L A MENDONÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12, com o período de vigência de: **17/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: *a1f991ae2c608de660721f5c5a041045*

PORTARIA Nº 018/SEMED, DE 18 DE JANERO DE 2023

PORTARIA Nº 018/SEMED, DE 18 DE JANERO DE 2023.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º,

incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 017/2023 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. **002/2022**, através do **Processo Administrativo nº 2022.0105.002/2022 - SEMED**, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino do município de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 16.634.005/0001-06, com o período de vigência de: **17/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: *9ba5806a497bc20084096c9c8476f9f6*

PORTARIA Nº 019/SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 019/SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 018/2023 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. **020/2022**, - SEMAFIN através do **Processo Administrativo nº 2022.0425.005/2022 - SEMED**, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento conjunto de carteira escolar individual e bebedouro para suprir as necessidades da Secretaria Municipal Educação do Município de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.075.750/0001-56, com o período de vigência de: **17/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: *66b53430cfae305f6e2759790bd15263*

PORTARIA Nº 020/SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 020/SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 019/2023 - SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 032/2022**, através do **Processo Administrativo nº 2022.1017.001/2022 - SEMED**, que tem como objeto a **Aquisição de quadro branco**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Dom Pedro - MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 08.331.887/0001-77, com o período de vigência de: **17/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: a208fb61e76e94c2c26623accc283335

PORTARIA/SEMUS Nº018 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA/SEMUS Nº018 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº018/2023-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0104.001/2022-SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 004/2022-CPL/DP e Ata de Registro de Preço nº003/2022-SEMUS** que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos hospitalares, injetáveis e psicotrópicos**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, com o período de vigência de: **12/01/2023 a 31/12/2023**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde

CPF Nº 045.238.933-06

Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 4e210d87b789683e4b3ca926e7e291d2

PORTARIA/SEMUS Nº019 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA/SEMUS Nº019 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº019/2023-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0603.001/2022-SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 024/2022-CPL/DP e Ata de Registro de Preço nº019/2022-SEMUS** que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de **insumos hospitalares, material laboratorial, material odontológico, instrumental e equipamentos**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, com o período de vigência de: **12/01/2023 a 31/12/2023**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde

CPF Nº 045.238.933-06

Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: b8f5f9bb6cab59fe3c47c2dca8721dfe

PORTARIA/SEMUS Nº020 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA/SEMUS Nº020 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº020/2023-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0822.001/2022-SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 030/2022-CPL/DP e Ata de Registro de Preço nº029/2022-SEMAFIM** que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de **material de informática** (equipamentos, peças e insumos), para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: CS INFORMÁTICA LTDA** com o período de vigência de: **12/01/2023 a 31/12/2023**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: ee94f8e821bb4ccc435b2aa076620d0b

PORTARIA/SEMUS Nº021 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA/SEMUS Nº021 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº021/2023-SEMUS e originário do Processo Administração nº 2022.0822.001/2022-SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 030/2022-CPL/DP e Ata de Registro de Preço nº031/2022-SEMAFIM** que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de **material de informática** (equipamentos, peças e insumos), para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI** com o período de vigência de: **12/01/2023 a 31/12/2023**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4218cc9e79189fec2cd47075c1710005

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 03/2023/CPL/PMDB.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 03.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Urnas Fúnebres e Prestação de serviços Funerários para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 03 de fevereiro de 2023, às 08:30h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 20 de janeiro de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal

de Administração.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: f265dfdb472f9268521d6866df3c1ae9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 017/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 017/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, A Senhora **SILVIA ANE DALMOLIN DE GOIS**, portadora do CPF nº. 017.467.140-77, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA GERAL DA DEFESA CIVIL, Lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 881db4929601c19f24a2b5aed955fbc9

PORTARIA Nº 018/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 018/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, O Senhor **WESLEY CARNEIRO DE SOUSA**, portador do CPF nº 061.931.223-89, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO

MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 70ff8d1e5037e6b06a20bfb7cfbfee20*

PORTARIA Nº 020/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 020/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **ANA PAULA GOMES BRINGEL MOURA**, portadora do CPF nº. 034.446.721-01, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: ef25a632b434f504843186d020217ed2*

PORTARIA Nº 021/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 021/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **ELCIMAR CIRQUEIRA DE CASTRO**, portadora do CPF nº 003.795.341-93, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, Lotada da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: c072180df610864872d2e577bb57b2d5*

PORTARIA Nº 022/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 022/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **WENDY ANDRADE DE ARAÚJO ROCHA**, portador do CPF nº. 042.075.073-75, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: e698ea53e631221a8cf005cfe2389c94*

PORTARIA Nº 024/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 024/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DO AEPETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **SUELE CRISTINA ABREU MORAIS**, portadora do CPF nº. 027.083.253-02, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO AEPETI - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: dba06573d2d812ebd0423300c81bfd43*

PORTARIA Nº 025/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 025/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **SUEILA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO SASSI** portadora do CPF nº. 054.555.763-13, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f99f999a8f8c4e8bdafd289520773817*

PORTARIA Nº 026/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 026/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **NATHALIA CAROLINE CARVALHO FEITOZA CAVALCANTI**, portadora do CPF nº. 628.885.013-68, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 3c276aaf00c1b05634486d8b7de01f40*

PORTARIA Nº 027/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 027/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **LUZIENE MEDEIROS DA SILVA MARINHO**, portadora do CPF nº. 854.958.753-20, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: e29b84076e26c7f9099ab4b0875cb538*

PORTARIA Nº 028/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 028/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura

Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **LIGIA ALVES DA CRUZ**, portadora do CPF nº. 987.860.912-04, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: e479f22521b7b7c9bba4158f2f7fb5fd*

PORTARIA Nº 029/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 029/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **JOILSON VARGAS LIMA**, portador do CPF nº. 042.089.291-54, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 9b3e24a16c942c40c4a9a44f177dc037*

PORTARIA Nº 030/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 030/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DO CADASTRO DE PROGRAMAS SOCIAIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que

lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **HELLEN SILVA COSTA**, portadora do CPF nº. 060.775.343.90, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO CADÚNICO - CADASTRO DE PROGRAMAS SOCIAIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 63146293d8329f66ee1c0b102bcb14b5*

PORTARIA Nº 031/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 031/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TRABALHO DE VULNERÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **GABRIEL LEAL BARBOSA**, portador do CPF nº. 035.277.993-46, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TRABALHO DE VULNERÁVEIS, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 1a3e4c4f80015b4bcfe29a537970f18c*

PORTARIA Nº 032/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 032/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR GERAL E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **SEBASTIÃO CURT MELO DUARTE JUNIOR**, portador do CPF nº 216.038.803-30, para exercer o cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f0c4cf27173b6bd483146bbf027e8cfa*

PORTARIA Nº 033/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 033/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **ALESSANDRO BUENO DE CARVALHO**, portador do CPF nº 047.566.713-14, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 2fe92d28777e6b77cb4d22a03b49f482*

PORTARIA Nº 034/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 034/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E DE ENSINO E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **FÁBIA ZURADIA LOPES DA FONSECA**, portadora do CPF nº 887.299.312-04, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E DE ENSINO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 8cbd33cdd5963440e451066a884991e4*

PORTARIA Nº 035/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 035/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **CIRENILDE VITURINO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 037.555.233-29, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 6644e8ef915be01c8ae6f7bff50201b3*

PORTARIA Nº 036/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 036/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **LEILA XAVIER RAMOS DA SILVA**, portadora do CPF nº 627.074.183-15, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: cface2b8910c688a93fadd63aa31dbd9*

PORTARIA Nº 037/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 037/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ACESSORA TECNICA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **MARIA KEDNA SOUSA SANTOS**, portadora do CPF nº 054.229.437-80, para exercer o cargo em comissão de ACESSORA TECNICA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 586a863dc9dea4c100fa173985426448*

PORTARIA Nº 038/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 038/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **JUDITH MARTINS FERREIRA CAMPOS**, portadora do CPF nº 436.225.263-00, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 38af9d55e639d53116a1c5196f16b2fa*

PORTARIA Nº 039/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 039/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **ILVA MILHOMEM ABREU DE CASTRO**, portadora do CPF nº 283.072.243-49, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: bf9475a434256ae1b5892690a6ee2e96*

PORTARIA Nº 040/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 040/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **JACYARA SOARES BARROS**, portadora do CPF nº 564.580.103-20, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a28cc2019b3af6cab3ffb03ebf87dffa*

PORTARIA Nº 041/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 041/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **LAURICE RIBEIRO DA COSTA**, portadora do CPF nº 564.601.803-00, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: b906d36c4019e1fc4129411e7c98fb35*

PORTARIA Nº 042/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 042/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **SINARA STERFÂNIA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº 019.073.971-16, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 3ed852be59b209b6a20bbb0c5e4b24b1*

PORTARIA Nº 043/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 043/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **VICTOR HENRIQUE MARINHO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 080.574.123-21, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 84ce1f86ab3483d479a4414529ccc93c*

PORTARIA Nº 044/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 044/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **KARINA PAIXÃO PEREIRA**, portadora do CPF nº 029.586.933-09, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 1a4471075ac4db4332911e1bc6ab015a*

PORTARIA Nº 045/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 045/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E CONTROLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **MARCOS SILVA GUEDES**, portador do CPF nº 048.241.451-40, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E CONTROLE, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: cba21c9157b94931ae76df4dfd330ab4*

PORTARIA Nº 046/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 046/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **FERNANDO CARVALHO PAULA**, portador do CPF nº 609.241.473-26, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 42f7b2562c8f1a5d5aded10c7c8663cf*

PORTARIA Nº 047/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 047/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DO EDUCACENSO E FREQUÊNCIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **LILIANE DOS REIS LIMA**, portadora do CPF nº 673.000.903-97, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO EDUCACENSO E FREQUÊNCIA ESCOLAR, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 82685e081449beff15a0f1427a8f94b8

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 9b997300456deb6d364c37098d43b451

PORTARIA Nº 048/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 048/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **DANYELLA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 767.798.073-20, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 2ad52511363bc8b1857ccb36d329efe4

PORTARIA Nº 049/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 049/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DE AGENTES DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **ADRIANA NEGREIROS FRANCO**, portadora do CPF nº 035.235.953-63, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE AGENTES DE PORTARIA, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 050/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **WILLIAN DA SILVA FONSECA**, portador do CPF nº 054.911.943-44, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: c02271b5417fcfb92d4482dc3b6398d0

PORTARIA Nº 051/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 051/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **ALEXYS MORAIS BARRETO**, portador do CPF nº 054.911.943-44, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 030e92db0a7be543062223170acb7aee

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: d1a153d69aeb99bf02a504d637c6ae9a

PORTARIA Nº 052/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 052/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **EVA ROMARIA OLIVEIRA GUEDES**, portadora do CPF nº 040.948.533-08, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIA DE GABINETE, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 99a7022d8ad83a1fab4100f294e954d0

PORTARIA Nº 053/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 053/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **LÉLIA CUNHA DE BRITO CONCEIÇÃO**, portadora do CPF nº 016.200.153-31, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 054/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **DARILENE DOS SANTOS LOBO**, portadora do CPF nº 936.756.903-34, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 6f08090881349ccb73bbea81c5723e59

PORTARIA Nº 055/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 055/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISORA DE MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **TEREZINHA DE MOURA FONSECA LIMA**, portadora do CPF nº 968.173.723-72, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISORA DE MERENDA ESCOLAR, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: c269132df542c3a24ada671b0b0b56e2

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: abd7702db559b9254d5a68999c9c859d

PORTARIA Nº 056/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 056/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **WANDERSON MIRANDA LOPES**, portador do CPF nº 049.529.183-86, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO, Lotado na Secretaria Municipal de Transporte, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 3b1cb2eae50f72fb6dd626c1bb3b464

PORTARIA Nº 057/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 057/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **DENIVALDO DA CONCEIÇÃO ALVES**, portador do CPF nº 053.647.393-50, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 058/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **CLEANE VAZ FARIAS**, portadora do CPF nº 028.565.963-90, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, Lotada no Gabinete do Prefeito, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 42ff141a87c38f8b7cc47858cc944f66

PORTARIA Nº 059/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 059/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **DORIMA SOARES DE FRANÇA**, portadora do CPF nº 475.176.623-68, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 856dfecb6452d5909a7ce9a5e6689942

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 5cafb0af979f59ab27bf3b24ca1722da

PORTARIA Nº 060/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 060/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E INSUMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **RAIMUNDO MARINHO MILHOMEM**, portador do CPF nº 269.977.703-04, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E INSUMOS, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 98a6dbd4ddf8554d632051e95dcc5e63

PORTARIA Nº 061/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 061/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROCURADORA GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **MARINA SOUSA SANTOS**, portadora do CPF nº 027.243.483-38, para exercer o cargo em comissão de PROCURADORA GERAL, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 062/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROCURADORA ADJUNTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **ALANNA PAULA ARAUJO DE SOUSA MACEDO**, portadora do CPF nº 919.999.363.53, para exercer o cargo em comissão de PROCURADORA ADJUNTA, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: d90524dc93c397b8c289851adbb9e0ca

PORTARIA Nº 063/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 063/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **VITURINA SOARES SANTOS**, portadora do CPF nº 055.794.763-45, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE GABINETE, Lotada na Secretaria de Receita Municipal, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 3f32e98d14e223f270a789484076dfdd

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 4f0c2c6bee45ca38495a28ca5a0b6711

PORTARIA Nº 064/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 064/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE PROTOCOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **ÍTALA SILVA DE LIMA NUNES**, portadora do CPF nº 562373913-04, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE PROTOCOLO, Lotada na Secretaria de Receita Municipal, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f63f5af16466da0d2ff2eee2cb4cd2c7

PORTARIA Nº 065/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 065/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DIVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **THANCREDO DE ORLEANS CAVALCANTE**, portador do CPF nº 043.059.384-80, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DIVIDA ATIVA, Lotado na Secretaria de Receita Municipal, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2023 - GAB LC

PORTARIA Nº 066/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E RECURSOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **RAIMUNDO NERE DA PAIXÃO FILHO**, portador do CPF nº 094.194.623-15, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E RECURSOS FISCAIS, Lotado na Secretaria de Receita Municipal, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 4969a90263b77629d0c20e6afa38584d

PORTARIA Nº. 019/2023 - GAB.

PORTARIA Nº. 019/2023 - GAB.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR SEBASTIÃO NETO LOPES DE ALMEIDA, PARA JULGAMENTO E NOTIFICAÇÃO SOBRE TRIPLICIDADE DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a Portaria TCE/MA nº 360 de 03 de abril de 2019 que regulamenta os procedimentos necessários à regularização dos prazos relativos à implantação do módulo Painel de Vínculos;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação nº 23/2018/FAMEM, que trata sobre as situações de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas na Constituição Federal, bem como as hipóteses permitidas pela legislação e jurisprudência;

CONSIDERANDO que o servidor SEBASTIÃO NETO LOPES DE ALMEIDA, consta com acúmulo indevido de cargos públicos segundo Ministério Público do Estado do Tocantins, processo: PP/3143/2022;

CONSIDERANDO que após ausência de justificativa preliminar (mesmo devidamente notificado), e análise dos documentos do servidor, verificou-se a necessidade de instauração de Processo Administrativo para apreciar e julgar a legalidade da acumulação dos cargos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a suposta ilegalidade de acumulação de cargos públicos nos termos do art. 37, XVI da CF, bem como, para que haja notificação do servidor SEBASTIÃO NETO LOPES DE ALMEIDA, portador do CPF: 796.471.031-15, para que lhe seja dada oportunidade de ampla defesa e contraditório aos fatos apurados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, através do PP/3143/2022 (cópia anexo) do servidor ou, caso queira, apresente pedido de exoneração de cargo que se encontre em situação de acúmulo.

Parágrafo Único: Os cargos cumulativamente e carga horária descritos no PP/3143/2022 são os seguintes:

1. PROFESSOR EFETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS;
2. PROFESSOR EFETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTREITO DO ESTADO DO MARANHÃO;
3. PROFESSOR COMISSIONADO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, LOTADO NO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO NEIVA DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS;

Art. 2º - Em homenagem a celeridade administrativa a presente portaria servirá como notificação ao servidor retro.

Parágrafo único: O servidor terá prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar sua defesa escrita relativa às faltas injustificadas ou formular pedido de exoneração para encerrar o presente processo, contados do efetivo recebimento da presente notificação/portaria.

Art. 3º- Apresentada ou não defesa escrita em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos da notificação, a Comissão instaurada através da Portaria Municipal nº 260/2022 - GAB-LC emitirá decisão fundamentada após análise concreta do caso disciplinar.

Parágrafo primeiro: Apresentada a decisão de que trata o caput do art. 3º, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá emitir decisão final reconhecendo a legalidade ou ilegalidade do ato, bem como emita a exoneração do cargo, emprego e função pública cumulada indevidamente.

Parágrafo segundo: Fica facultada vista aos autos, inclusive cópias, e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído por meio de procuração.

Parágrafo terceiro: A Comissão encontra-se instalada no endereço que consta no rodapé, estando e funcionamento das 08:00h às 12:00.

Parágrafo quarto: Os documentos que serão juntados ao processo administrativo serão os seguintes:

- I - Notificação preliminar enviada ao servidor;
- II - Justificativa e documentos apresentados pelo servidor ao Departamento Pessoal, se houver;
- III - Cópia do Processo Preparatório nº 3143/2022 do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- IV - Cópia da Portaria 260/2022 - GAB-LC;
- V - Documentos pessoais e formação dos membros que compõem a Comissão instituída pela Portaria 260/2022 - GAB-LC.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 (DEZOITO) DE JANEIRO (01) DE 2023.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: fe247463bf7b2117d91538bc519a7dec

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP; PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 052/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE LIQUEFEITO (GLP), VASILHAME DE ARMAZENAMENTO DE GÁS (GLP) E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 33.990,00 (trinta e três mil e novecentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: LUDGÁS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.557.991/0001-61, neste ato representada pela Sr.ª Ludmila Nogueira de Sá, portadora da Carteira de Identidade nº 61800096-8 SEJUSP/MA, e CPF nº 861.238.663-20 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 80f37d89dc6cfd9c40775115b985674f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE LIQUEFEITO (GLP), VASILHAME DE ARMAZENAMENTO DE GÁS (GLP) E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NA MANUTENÇÃO DO FUNDEB E NA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.07 -FUNDEB; 12.361.0403.2081.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA VINCULADA AO FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 45.185,00 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: LUDGÁS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.557.991/0001-61, neste ato representada pela Sr.ª Ludmila Nogueira de Sá, portadora da Carteira de Identidade nº 61800096-8 SEJUSP/MA, e CPF nº 861.238.663-20 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 3c72575296de363c2e28e01d4e4e96d0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023



EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE LIQUEFEITO (GLP), VASILHAME DE ARMAZENAMENTO DE GÁS (GLP) E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NA MANUTENÇÃO DO FUNDEB E NA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE E NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0052.2086.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 31.730,00 (trinta e um mil, setecentos e trinta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: LUDGÁS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.557.991/0001-61, neste ato representada pela Sr.ª Ludmila Nogueira de Sá, portadora da Carteira de Identidade nº 61800096-8 SEJUSP/MA, e CPF nº 861.238.663-20 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 1e7883df6397c283258b1ab6d655cdd5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE LIQUEFEITO (GLP), VASILHAME DE ARMAZENAMENTO DE GÁS (GLP) E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: LUDGÁS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.557.991/0001-61, neste ato representada pela Sr.ª Ludmila Nogueira de Sá, portadora da Carteira de Identidade nº 61800096-8 SEJUSP/MA, e CPF nº 861.238.663-20 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 8c80410550c3f6ced41f6a406217277b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL E NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2016.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0210.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 563.600,00 (quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J. F. Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.529.933/0003-81, neste ato representada pelo Sr. Franciscarlos Teixeira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1143396 SSP-DF e CPF nº 462.242.971-34 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 761711b67ee7f843e27877c5b8644dea

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA NO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO. 04.122.0052.2003.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 186.250,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J. F. Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.529.933/0003-81, neste ato representada pelo Sr. Franciscarlos Teixeira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1143396 SSP-DF e CPF nº 462.242.971-34 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 6101816cf508a8c58cc3942a15ab9419

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER E NA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.361.0407.2030.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0407.2200.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 02.07 - FUNDEB; 12.361.0407.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$579.800,00 (quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J. F. Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.529.933/0003-81, neste ato representada pelo Sr. Franciscarlos Teixeira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1143396 SSP-DF e CPF nº 462.242.971-34 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: de29fd7db7c55607e75f2b611f5944a5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 774.150,00 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J. F. Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.529.933/0003-81, neste ato representada pelo Sr. Franciscarlos Teixeira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1143396 SSP-DF e CPF nº 462.242.971-34 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: f9906ae5b3834d668c2243412ab54158

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.. FONTE DE RECURSO: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$29.150,00 (vinte e nove mil e cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J. F. Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.529.933/0003-81, neste ato representada pelo Sr. Franciscarlos Teixeira Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1143396 SSP-DF e CPF nº 462.242.971-34 - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 6a11c02747d5ae5f5415bdd5634d5d6d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER E NA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.361.0407.2030.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.0407.2200.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 02.07 - FUNDEB; 12.361.0407.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 540.800,00 (quinhentos e quarenta mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: POSTO IMBIRACÚ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.857.532/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Antônio Elzo Alves Guida, portador da Carteira de Identidade nº 498266958 SESP/MA e CPF

nº 653.517.113-20 – Representante Legal.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 9c0bd3756ed202d0b9861cc02ffb6bf9*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 467.700,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e setecentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo – Prefeita Municipal; CONTRATADA: POSTO IMBIRAÇÚ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.857.532/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Antônio Elzo Alves Guida, portador da Carteira de Identidade nº 498266958 SESP/MA e CPF nº 653.517.113-20 – Representante Legal.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 8ab6a03b1398f0cbc474ff7363d01e77*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL E NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0210.2016.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0210.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 167.850,00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo – Prefeita Municipal;

CONTRATADA: POSTO IMBIRAÇÚ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.857.532/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Antônio Elzo Alves Guida, portador da Carteira de Identidade nº 498266958 SESP/MA e CPF nº 653.517.113-20 – Representante Legal.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 34c590431cf2aa3cf28922fae46fbb20*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER A DEMANDA NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 70.935,00 (setenta mil, novecentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo – Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pela Sr.ª Bazinate Dias de Sousa Cardoso, inscrito no CPF nº 027.759.763-36 e RG 0282780320040 SESP- MA – Representante Legal.

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 2cbfd7b74b4bf4b509d98dedfa9c9daa*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER A DEMANDA NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.FONTE DE RECURSO: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 36.310,00 (trinta e seis mil, trezentos e dez reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo – Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pela Sr.ª Bazinate

Dias de Sousa Cardoso, inscrito no CPF nº 027.759.763-36 e RG 0282780320040 SESP- MA - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 472f77c1a00b2a0e979922a067f03694

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 8f72d5e8af956290c725ba40253ea571

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER A DEMANDA NA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 52.062,50 (cinquenta e dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pela Sr.ª Bazinate Dias de Sousa Cardoso, inscrito no CPF nº 027.759.763-36 e RG 0282780320040 SESP- MA - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: cd4a2c70f457f961346b61a377e98e36

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER A DEMANDA NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0052.2086.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 48.162,50 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pela Sr.ª Bazinate Dias de Sousa Cardoso, inscrito no CPF nº 027.759.763-36 e RG 0282780320040 SESP- MA - Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE ADMINSTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 234.654,70 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pela Sr.ª Bazinate Dias de Sousa Cardoso, inscrito no CPF nº 027.759.763-36 e RG 0282780320040 SESP- MA - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: b279957a83474f1b460bcc14c240fc57

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0052.2086.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 132.042,70 (cento e trinta e dois mil, quarenta e dois reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pela Sr.ª Bazinate Dias de Sousa Cardoso, inscrito no CPF nº 027.759.763-36 e RG 0282780320040 SESP- MA - Representante Legal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 60e56799515a261b45b16c63137cfd0

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: d3fa8059083889434fe6fcd099786c6d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VINCULADA AO FUNDEB 30% DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.07 - FUNDEB; 12.361.0403.2081.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VINCULADA AO FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 312.144,00 (trezentos e doze mil, cento e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pela Sr.ª Bazinate Dias de Sousa Cardoso, inscrito no CPF nº 027.759.763-36 e RG 0282780320040 SESP- MA - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 39f277de0a45ca9fb37643720d261f1e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FONTE DE RECURSO: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 132.572,55 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 09/01/2023, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pela Sr.ª Bazinate Dias de Sousa Cardoso, inscrito no CPF nº 027.759.763-36 e RG 0282780320040 SESP- MA - Representante Legal.

EXTRATO TERMO

EXTRATO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Ref.: Termo de Cooperação Técnica Adesão a Ata de Registro de Preços nº 038/2022/SRP/PMFN

Partes: Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI e Prefeitura Municipal Feira Nova do Maranhão-MA.

Objetivo: Adesão do Município de Santa Filomena - PI, às Atas de Registro de Preços nº 038/2022/SRP/PMFN, na condição de carona.

Objeto: Utilizar o Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Feira Nova - MA. Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP.

Feira Nova do Maranhão - MA, 16 de janeiro de 2023.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 7199f75f7c8e2c78de64c5c748f44d81

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 130101/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 19 de janeiro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e78a24771218b37943378b4cccf45413

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo

Administrativo nº 130102/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 19 de janeiro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: c341cafeff0da67851e664648c051e32*

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2023. **Processo Administrativo nº 130103/2023.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação da estrada vicinal da sede ao Povoado Santo Antonio do Aprígio, zona rural do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 19 de janeiro de 2023. Heverton Gomes Soares -Presidente da CPL.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 1fbc4fe9dc388e0177116156f164c52e*

COMUNICADO.RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022.

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022.
Processo Administrativo nº 241103/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa a todos os interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Reforma de Centro de Referência de Assistência Social CRAS na Sede do município de Fortuna/MA, que após a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo, foi constatado que das 06 (seis) empresas participantes, apenas 02 (duas) empresas atenderam aos requisitos de habilitação sendo declaradas devidamente HABILITADAS e 04 (quatro) empresas não atenderam aos requisitos do Edital, sendo declaradas INABILITADAS, conforme a seguir especificamos as empresas habilitadas e inabilitadas, constando a motivação na ata da sessão:

EMPRESAS HABILITADAS

1. **J.W. SOUSA LIMA EIRELI - EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32**
2. **F&F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.795.690/0001-27**

EMPRESAS INABILITADAS

1. **GBS SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.242.556/0001-33**
2. **REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA CNPJ: 41.768.142/0001-97**
3. **VS VIEIRA LTDA CNPJ: 28.206.165/0001-33**
4. **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08**

DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL: Ao final do julgamento e divulgação do resultado do julgamento da habilitação, foi aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento da habilitação, permanecendo os envelopes de proposta de preços devidamente lacrados sob a guarda da CPL, sendo lavrada ata da sessão que segue nos autos.

NOTA: Fica aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação a todos os interessados a partir da publicação deste.

A ata da sessão está disposta no Portal da Transparência do Município no endereço:

<https://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php>

link LICITACOES E CONTRATOS na barra de navegação.

FORTUNA (MA), em 20 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

HEVERTON GOMES SOARES

Presidente da CPL

MANOEL FRANCISCO AIRES DIAS

Secretario da CPL

PAULO MARCELO DE SOUSA PORTO

Membro da CPL

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 316eef5fe0a9844dadbe8f13acaf64ba*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE048.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **PE048.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 048/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2023. **CONTRATADO: R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA. Rua 15 de Novembro, Nº 01, Bairro Centro, Fortuna/MA - CEP: 65.695-000, CNPJ Nº 08.824.124/0001-01. REPRESENTANTE:** Ruy Gomes de Oliveira Junior portador do CPF: 852.533.753-68, RG nº 853485976 DNT - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 692.740,00 (seiscentos e noventa e dois mil e setecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares - **Secretário Municipal de Administração**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: ff9723c3cdc60cd6229536ce33e4b0f7*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE049.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **PE049.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 049/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2023. **CONTRATADO: FJR COMÉRCIO EIRELI. Praça Guilhermino Brito nº 2.890, Centro, Paraibano/MA, CNPJ: 30.381.078/0001-64. REPRESENTANTE:** Firmino Marques da Silva Neto portador do CPF: 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 190.409,50 (cento e noventa mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycya Rodrigues de Almeida - **Secretário Municipal de Saúde.**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: f8b344fe00c87b843ae83e4787612576*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE049.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **PE049.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 049/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2023.

CONTRATADO: FJR COMÉRCIO EIRELI. Praça Guilhermino Brito nº 2.890, Centro, Paraibano/MA, CNPJ: 30.381.078/0001-64. REPRESENTANTE: Firmino Marques da Silva Neto portador do CPF: 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 190.463,60 (cento e noventa mil e quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycya Rodrigues de Almeida - **Secretário Municipal de Saúde.**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 1ea7b7ab71b37878efdb28b117dfca3*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE049.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **PE049.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 049/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2023. **CONTRATADO: D. C. COELHO EIRELI. Rua 15 de Novembro, nº 624, Centro, CEP: 65.695-000, Fortuna - MA, CNPJ: 19.479.055/0001-54. REPRESENTANTE:** Deborah Calado Coelho portador do CPF: 613.060.803-98, RG nº 013395352000-0 SESP MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 195.562,30 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycya Rodrigues de Almeida - **Secretário Municipal de Saúde.**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 40317fa5bf2bd697a8b2722544b591a8*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE049.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **PE049.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 049/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2023. **CONTRATADO: D. C. COELHO EIRELI. Rua 15 de Novembro, nº 624, Centro, CEP: 65.695-000, Fortuna - MA, CNPJ: 19.479.055/0001-54. REPRESENTANTE:** Deborah Calado Coelho portador do CPF: 613.060.803-98, RG nº 013395352000-0 SESP MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 195.634,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycya Rodrigues de Almeida - **Secretário Municipal de Saúde**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: feb2185b45d2e67ad5fe5202212e02fc*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151201/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso, CEP: 65.695-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com o Senhor Ancleyson da Silva e Silva, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 011/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: A. J RODRIGUES DE SOUSA - ME
RUA RUI BARBOSA Nº 695 CENTRO GONÇALVES DIAS - MA 65.775.000
CNPJ: 11.257.718/0001-84

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Abastecer os veículos que compõem ou que venham compor a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, lotados nas Secretarias Municipais com produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Óleo Diesel s500 - COTA PRINCIPAL	Litros	150.000	R\$ 6,39	R\$ 958.500,00
2	Óleo Diesel S10 - COTA PRINCIPAL	Litros	150.000	R\$ 6,42	R\$ 963.000,00
3	Gasolina Comum - COTA PRINCIPAL	Litros	190.000	R\$ 5,66	R\$ 1.075.400,00

VALOR TOTAL

R\$ 2.996.900,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 011/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da

multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

GONÇALVES DIAS-MA, 19 DE JANEIRO DE 2023

ANCLEYSON DA SILVA E SILVA
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

HELAINÉ ANDRADE DOS SANTOS PEIXOTO
Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

LANA CRISTINA OLIVEIRA CRUZ MOTA
Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

A. J RODRIGUES DE SOUSA - ME CNPJ: 11.257.718/0001-84
Representante: Antônio Jackson Rodrigues de Sousa CPF: 867.131.913-04
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 20f8f07cbb4558a320736b5144b66ab0

PORTARIA Nº 004/2023-SECFIN

PORTARIA Nº 004/2023-SECFIN DE 20 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre a Concessão de diárias para o (a) servidor (a) e dá outras providências. A Senhor (a) **Fernanda de Sena Silva, Secretário (a) Municipal de Finanças e Planejamento**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** o (a) servidor (a) **Jonas Cavalcante da Silva, Secretário Municipal de Cultura**, 03 (três) diárias, no valor unitário de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta**

reais) entre 23 a 25 de janeiro de 2023, para custear despesas de locomoção, alimentação e Hospedagem para a **cidade de São Luis - MA, para participar de uma programação voltada para Capacitação em Gestão Cultural, com a temática sobre o Carnaval, ações municipais e ainda a Oficialização da instituição Fórum Permanente de Gestores Públicos de Cultura do Estado do Maranhão. Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

Código identificador: 9b467f7b2739418d9ca43337b96ea77f

PORTARIA Nº 004/2023-SEMUS

PORTARIA Nº 004/2023-SEMUS DE 20 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre a Concessão de diárias para o (a) servidor (a) e dá outras providências. O Senhor (a) **Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário (a) Municipal de Saúde**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** o (a) servidor (a) **Adiel Rodrigues Nogueira, cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, para custear despesas para a cidade de São Luís - MA, em virtude do transporte da paciente: **Girlene Silva Barros, para o Hospital Traumatologia e Ortopedia**, que ocorrerá no período de 20 de janeiro de 2023. **Art. 2º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 8c6c9daf08f4bc8f06c2dcc767222dad

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material Elétrico para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 07.007/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 21.162.928/0001-42. Valor Global: R\$ 393.649,55 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Luciano Ferreira Santos. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 7594e57c12cd4d6a43a516960069fd88

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material Elétrico para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 07.007/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: NOVALUZ CONSTRUCAO e ELETRICA LTDA, CNPJ nº 09.516.960/0001-83. Valor Global: R\$ 447.895,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Luciano Ferreira Santos. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c0c40bd820a0e18761d8f812da6f9156

PORTARIA Nº 215/2022

PORTARIA Nº 215/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, o Senhor **LUCAS HENRIQUE XIMENDES FURTADO- CREA 1120487048a** partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de dezembro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ecc0fe7bd96f015c3d1bcb731ab04bea

PORTARIA Nº 216/2022

PORTARIA Nº 216/2022

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 384/2021;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do de Provimento de Coordenador da Seção de Cadastro e Controle do Departamento de Inspeção Municipal, lotado na Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento, o Senhor **FABIO FERREIRA DE ANDRADE**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de dezembro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: fb172994e45a738c3fd01e56626e73ba

PORTARIA Nº 217/2022

PORTARIA Nº 217/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento, o Senhor **YURE ROCHA MACEDO LIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de dezembro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: dd2a1fcc033b21e6c99ef40f3ee30648

PORTARIA Nº 218/2022

PORTARIA Nº 218/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Técnico(a) da Seção de Produção de Conteúdo da Secretaria de Assistência Social, lotada na Assessoria de Comunicação, o(a) Senhor(a) **MARIA NILDE SOARES MACHADO** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de dezembro de 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e07faf3e4cea565fe64e79bb8f93ef6d

PORTARIA Nº 219/2022

PORTARIA Nº 219/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Seção de Produção de Conteúdo da Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito, lotado na Assessoria de Comunicação, o Senhor **RICARDO DE SOUSA AMARAL** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de dezembro de 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 77447ac1146f8f86403204720cd293ab

PORTARIA Nº 220/2022

PORTARIA Nº 220/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Seção de Produção de Conteúdo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, lotado na Assessoria de Comunicação, o Senhor **JHONATAS DOS SANTOS OLIVEIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de dezembro de 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 260b893302bca187599e792491a47cdf

PORTARIA Nº 221/2022

PORTARIA Nº 221/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) Formação e Eventos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **DANIELLY GOMES DA SILVA CORREIA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de dezembro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 9129d3c02b680b11c8e904054e569da2

PORTARIA Nº 222/2022

PORTARIA Nº 222/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Lazer, lotada na Secretaria de Cultura, a Senhora **ALINE BEATRIZ DA SILVA MEDEIROS** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de dezembro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: fc44d1408b4a44f572538960d884a98b

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 160101/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandiama.com.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 20 de janeiro de 2023. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 346b86f44f463e0f9f31a3a2db3f32b1

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 160102/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico:

<https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandiama.com.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 20 de janeiro de 2023. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: b0cd0ce62ca585892550fa11780c15ea

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03143197358/2023-01 - ATA DE INSTALAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 03143197358/2023-01 - ATA DE INSTALAÇÃO

Aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e tres, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Joselândia, situada na Rua Artur Carvalho, Nº 19, Centro, Joselândia-Ma, presentes LUCICLEIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 328-1, LEIDE LÉIA SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 547-1, e MARIA DE JESUS ARAUJO GOVEIA, matrícula nº 449-1, respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 001/2023, de 12 de Janeiro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 13 de Janeiro de 2023, procedeu-se à instalação da Comissão e tiveram início os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos referentes ao processo de nº **03143197358/2023-01, DELIBERANDO-SE** preliminarmente: a) designar o(a) secretário(a); b) comunicar a instalação à autoridade instauradora e ao titular da Unidade; e c) notificar previamente o servidor SEBASTIÃO HENRIQUE PEREIRA JUSTINO da instauração do processo e para apresentar sua defesa prévia, bem como, caso queira, arrolar testemunhas. Para constar, eu, LUCICLEIA SANTOS DA SILVA, na condição de PRESIDENTE da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

LEIDE LEIA SANTOS RODRIGUES - Membro
MARIA DE JESUS ARAUJO GOVEIA - Membro
LUCICLEIA SANTOS DA SILVA - Presidente

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 5918da00e54e3d00feae987d25c03ff5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL/ME, CNPJ nº 22.748.812/0001-52, localizada na Av. Maravilha nº 127, Bairro Vivendas do Potosí, Balsas/MA. Pregão Presencial nº 027/2021, Processo nº 013/2022, Contrato nº 041/2022. **OBJETO** Prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças: **DATA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2022. **ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo final do contrato para 30 de setembro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sr. Helvys Ramalho Pereira, CPF nº 608.891.893-40 e RG 042870132011-7 SSP/MA- Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 65071c28e0cfd0f42cbf88c2fd939ddf

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA.
CONTRATADO: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL/ME, CNPJ Nº 22.748.812/0001-52, localizada na Av. Maravilha nº 127, Bairro Vivendas do Potosí, Balsas/MA. Pregão Presencial nº 027/2021, Processo nº 013/2022, Contrato nº 042/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: **DATA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2022. **ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo final do contrato para 30 de setembro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sr. Helvys Ramalho Pereira, CPF nº 608.891.893-40 e RG 042870132011-7 SSP/MA- Representante legal.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: a8f0608c1d2a1872834f893c5539f28d*

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA.
CONTRATADO: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL/ME, CNPJ Nº 22.748.812/0001-52, localizada na Av. Maravilha nº 127, Bairro Vivendas do Potosí, Balsas/MA. Pregão Presencial nº 027/2021, Processo nº 013/2022, Contrato nº 043/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as

necessidades do Fundo Municipal de Saúde: **DATA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2022. **ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo final do contrato para 30 de setembro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sr. Helvys Ramalho Pereira, CPF nº 608.891.893-40 e RG 042870132011-7 SSP/MA- Representante legal.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: e667149dc6827df768e230bd945d8d7b*

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA.
CONTRATADO: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL/ME, CNPJ Nº 22.748.812/0001-52, localizada na Av. Maravilha nº 127, Bairro Vivendas do Potosí, Balsas/MA. Pregão Presencial nº 027/2021, Processo nº 013/2022, Contrato nº 044/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social: **DATA DO TERMO:** 29 de dezembro de 2022. **ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo final do contrato para 30 de setembro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sr. Helvys Ramalho Pereira, CPF nº 608.891.893-40 e RG 042870132011-7 SSP/MA- Representante legal.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 48d14269b247189e35f9311c85f378fd*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

ATO DE RATIFICAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Referência: Processo de inexigibilidade Nº 001/2023.

Empresa: SLA SERVIÇOS LTDA

Processo administrativo nº 10/2023

Objeto: inscrição de seis servidores com uma cortesia no "Curso presencial: aplicabilidade da Nova Lei de Licitações e Contratos" a ser ministrado entre os dias 25 e 27 de janeiro com carga horária de 24hs.

Considerando que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se devidamente instruído, e diante da manutenção do interesse na contratação que deu ensejo à instauração do aludido processo, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e RATIFICO a decisão exarada no Termo de INEXIGIBILIDADE da acordo com os seus próprios fundamentos e AUTORIZO a contratação do SLA SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.284.474/0001-88, inscrição no curso presencial: aplicabilidade da Nova Lei de Licitações e Contratos a ser ministrado nos entre os dias 25 a 27 de janeiro.

Desse modo, uma vez respeitadas as disposições dos artigos 13, inciso VI c/c 25, inc. II e §1º da Lei 8.666/93, efetive-se a contratação, por INEXIGIBILIDADE de licitação, segundo o disposto acima, bem como proceda-se ao respectivo empenho dos valores a serem contratados.

Publique-se e após encaminhe-se ao setor financeiro para empenho. O termo de contrato será substituído pela nota de empenho, nos termos do art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Mirador/MA, 20 de janeiro de 2023.

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: ffc3aa04404584e55ce0e15c11555133*

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2022 SRP

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL/PMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de mini trio elétrico, de estrutura de palco, camarote, camarim e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador e de painel de led, e de serviços de pirotecnia, para realização de eventos do Município de Mirador/MA anteriormente marcada para dia 24/01/2023, às 09:30 horas, horário local, fica remarcada para o dia 31/01/2023 às 09:30hs, horário local em virtude de conveniência administrativa.

O presente Edital Alterado estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 20 de janeiro de 2023.

DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO
Pregoeiro
Portaria Nº 009B/2021

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO
Código identificador: a5048849263e62c9cbe1d1f171079160

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - PA Nº 526/2022. CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - PA nº 526/2022. Concorrência nº 002/2022. PARTES: Município de Mirador e a empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tendo por OBJETO: pavimentação de bloco intertravado e implantação de sistema simplificado de abastecimento de água. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 020800 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES 17 Saneamento 17 512 Saneamento Básico Urbano 17 512 0213 SANEAMENTO BASICO 17 512 0213 1019 0000 CONST. E MANUTENÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA 4.4.90.51.00Obras E Instalações 1.500.00 001.001 E FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 020800 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0210 DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E LIMPEZA PUBLICA 15 451 0210 1009 0000 CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO E MEIO FIO 4.4.90.51.00Obras E Instalações 1.500.00 001.001 Recursos Proprios do Município. Recursos Proprios do Município. PRAZO: doze meses. Valor: R\$ 656.649,76. Assinaturas p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Welton Gomes Leal/Representante Legal. Mirador - MA, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO
Código identificador: 17f6bea6e7ed82080dd98090acf6eacd

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 - PA Nº 526/2022. CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 - PA nº 526/2022. Concorrência nº 002/2022. PARTES: Município de Mirador e a empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME tendo por OBJETO: construção de casas populares. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 021300 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 08 Assistência Social 08 482 Habitação Urbana 08 482 0405 HABITAÇÃO SOCIAL 08 482 0405 1037 0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASA POPULARES 742 4.4.90.51.000 bras E Instalações 1.700.00 001.002 Convênios. PRAZO: doze meses. Valor: R\$ 3.988.538,24. Assinaturas p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Welton Gomes Leal/Representante Legal. Mirador - MA, 16 de janeiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO
Código identificador: bed2e4ccec5a67a50750e9fbc7f75d59

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523/2022-PMM, P.E Nº 045/2022

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verificada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a licitação referente ao Processo Administrativo nº 523/2022-PMM, Pregão Eletrônico nº 045/2022, cujo objeto trata de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Prótese Dentária:

Resultado da Final da licitação e termo de homologação

CEDREO LABOR EIRELI - ME - CNPJ nº 23.425.538/0001-43	
ITEM/GRUPO	VALOR FINAL
GRUPO ÚNICO	222.120,00
VALOR TOTAL	R\$ 222.120,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e vinte reais)

Dito isso, encaminho os autos ao setor competente para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Mirador (MA), 19 de janeiro de 2023.

Idelanne Souza Teixeira

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 005/2021 - Ordenação de Despesas

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO

Código identificador: 4cf059229dfd69d6034c7542540641e9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: 6ea65e5219e20018b21f6eb0cdf5ded1

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: DATA TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 09.220.230/0001-30. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Quinta do Contrato de Contratação de empresa para prestação de serviços na Área de Informática Educacional de Desenvolvimento, Instalação, Viabilização de Funcionamento e Assistência Técnica de Software de Educação (escola virtual), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pastos Bons - MA, PREGÃO PRESENCIAL 018/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 13 de janeiro de 2023 a 13 de maio de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS, CPF Nº 058.134.113-99, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 624eebe1efdf235fa8b500c92d577034

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 277/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 277/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 29.497.557/0001-61. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de recolhimento de Lixo Hospitalar, para atender as demandas do município de Pastos Bons - MA, Pregão Presencial 22/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 18 de janeiro de 2023 a 18 de julho de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 22/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portadora do CPF nº322.335.403-44 e RG nº 000113225499/7 SSPMA - Secretária Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Sr. MANOEL BATISTA FERREIRA LIMA, brasileiro, portador do CPF Nº 216.284.833-34, RG Nº 036895762009-0 SSPMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 18 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: L FEITOSA DE SÁ, CNPJ n.º 21.059.965/0001-20. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Pregão Presencial 006/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 07 de janeiro de 2023 a 06 de maio de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 006/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, LEILTON FEITOSA DE SÁ, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG Nº000054461896-3 SSPMA e CPF n.º 001.878.233-75, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 06 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 762416f45350e50229b04cb348d611cc

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: L FEITOSA DE SÁ, CNPJ n.º 21.059.965/0001-20. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Pregão Presencial 006/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 07 de janeiro de 2023 a 06 de maio de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 006/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos Nº 205, São José, Pastos Bons-MA - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, LEILTON FEITOSA DE SÁ, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG Nº000054461896-3 SSPMA e CPF n.º 001.878.233-75, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 06 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 93eb95108ce270f5605cdf5204b12e79

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 075/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 075/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: L FEITOSA DE SÁ, CNPJ n.º 21.059.965/0001-20. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de PASTOS BONS - MA, Pregão Presencial 007/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 07 de janeiro de 2023 a 06 de maio de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 007/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portadora do CPF nº322.335.403-44 e RG nº 000113225499/7 SSPMA - Secretária Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE, LEILTON FEITOSA DE SÁ, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG Nº000054461896-3 SSPMA e CPF n.º 001.878.233-75, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 06 de maio de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: fe656588e6e4525717603365d92c72b1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 076/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 076/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: L FEITOSA DE SÁ, CNPJ n.º 21.059.965/0001-20. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-

hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de PASTOS BONS - MA, Pregão Presencial 007/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 07 de janeiro de 2023 a 06 de maio de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 007/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portadora do CPF nº322.335.403-44 e RG nº 000113225499/7 SSPMA - Secretária Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE, LEILTON FEITOSA DE SÁ, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG Nº000054461896-3 SSPMA e CPF n.º 001.878.233-75, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 06 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 387c60f07fdfe9aa863b02c605d087b

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 116/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: L FEITOSA DE SÁ, CNPJ n.º 21.059.965/0001-20. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de portaria, a fim de atender a demanda da Secretária Municipal de Educação, Pregão Presencial 013/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 11 de janeiro de 2023 a 11 de maio de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 013/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos Nº 205, São José, Pastos Bons-MA - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, LEILTON FEITOSA DE SÁ, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG Nº000054461896-3 SSPMA e CPF n.º 001.878.233-75, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 52e32f2d9866d978475ca3d8a3042e52

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

O Prefeito Municipal de Paulino Neves torna público as inscrições e o Processo Seletivo Simplificado - PSS n.º 001/2023, visando à contratação temporária de professores com atuação nas escolas da rede municipal geridas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos da Lei Municipal 125/GP/2020, a fim de atender a necessidade de futura contratação temporária, de excepcional interesse público, necessários para continuidade dos serviços públicos.

O Processo Seletivo Simplificado - PSS n.º 001/2023 estará sob a responsabilidade de uma Comissão Técnica nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, composta por 05 (cinco) servidores do município, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege este processo seletivo, antes de realizar sua inscrição.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado - PSS n.º 001/2023, destina-se à formação de cadastro de candidatos para contratação em caráter temporário, para ministrar aulas aos estudantes da rede municipal de ensino.

1.3 O presente PSS será realizado sob a supervisão da Comissão Técnica, especialmente instituída pelo Prefeito Municipal de Paulino Neves/MA, através da Portaria 852/2023 e publicado no diário oficial dos municípios.

1.4 Os candidatos classificados neste PSS poderão ser contratados por tempo determinado, de acordo com o Calendário Letivo, com período máximo de até 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período e/ou rescindido unilateralmente pela administração municipal.

1.5 Os vencimentos serão fixados pela Lei Municipal 125/GP/2020 - Art. 2º - O professor eventual será remunerado como pessoa física prestadora de serviço, em importância correspondente às horas/aula por ele efetivamente ministradas, conforme fixado no anexo único da referida lei com suas alterações, bem como respeitando atualização salarial mínima constitucional.

1.6 No caso da não adaptação e/ou cumprimento por parte do contratado será emitido relatório pelo superior imediato do mesmo e poderá ocorrer

rescisão contratual.

1.7 O contratado que apresentar ao longo do vínculo, quantidade excessiva de faltas poderá ter o contrato cessado.

1.8 Os candidatos classificados neste PSS serão contratados observando-se estritamente a ordem de sua classificação mediante a necessidade e a conveniência da Administração Pública Municipal.

1.9 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que serão mencionadas em avisos e publicações, obrigatoriamente, no site da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, disponível do seguinte link: www.paulinoneves.ma.gov.br, nos murais da sede da prefeitura e da Secretaria de Educação.

1.10 Todos os horários citados neste edital referem-se ao horário local (Estado do Maranhão).

1.11 Os Servidores contratados por prazo determinado por meio do presente PSS, estarão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social e serão contribuintes do INSS, durante a vigência do contrato.

1.12 O candidato deverá conhecer o teor deste Edital, disponível no site www.paulinoneves.ma.gov.br, no mural da sede da prefeitura e no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

1.13 Destinando-se este PSS à contratação de professor por tempo determinado para atuar presencialmente nas escolas da rede municipal de educação, considerando como necessidade temporária de excepcional interesse público para manutenção das atividades educacionais.

1.14 O Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2023 compreenderá as seguintes fases:

- Primeira Fase: Inscrição; de caráter habilitatório;
- Segunda Fase: Análise Documental/Títulos, de caráter eliminatório e classificatório;
- Terceira Fase: Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

2 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

2.1.1 Será admitida apenas uma inscrição por candidato, ou seja, o candidato poderá se inscrever somente para 01 (um) cargo. Não será cobrado nenhum tipo de taxa. Caso ocorra inscrição para mais de uma vaga/cargo, o candidato será desclassificado.

2.1.2 As inscrições para o PSS serão realizadas nos dias 24 e 25/01/2023, gratuitamente, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, exclusivamente na Quadra Poliesportiva da U. E. João Crisóstomo, Rua São João Batista, s/nº, Centro, Paulino Neves.

2.1.3 O candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição, anexo II, em duas vias, devendo uma delas estar dentro do envelope e a outra afixada (com cola) na frente do envelope lacrado contendo a documentação exigida. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Paulino Neves, www.paulinoneves.ma.gov.br.

2.1.4 O candidato deverá apresentar, no momento da Inscrição, envelope liso (sem logotipos), lacrado com cola e rubricado no fecho, tamanho ofício, contendo a cópia nítida dos seguintes documentos:

- Documento de identificação;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
- Documentos de comprovação dos Títulos e Experiências, de acordo com o cargo pleiteado;
- Documentos de comprovação do exercício de atividades profissionais em Instituições de ensino Públicas ou Privadas;
- Declaração de Aptidão para o Exercício de Função Pública;

RUBRICA

h) Declaração de Vínculo.

2.1.5 A documentação elencada no Item 2.1.4, de entrega obrigatória no momento estipulado é exigência para participação, deve ser entregue presencialmente pelo candidato ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração original e autenticada em cartório, juntamente com todos os documentos do candidato; a não entrega da mesma, elimina automaticamente o candidato do Processo Seletivo, que será considerado como ausente para efeito de divulgação, não sendo estas aproveitadas por ocasião da apresentação da documentação para formalização do contrato de trabalho.

2.1.6 Não serão aceitas inscrições por meio eletrônico, via postal, condicional ou extemporânea.

2.1.7 As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável pelo PSS na análise de Documentos/Títulos e Entrevista.

2.1.8 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, a veracidade das informações declaradas, bem como a confirmação da inscrição, não sendo possível realizar correções depois de efetivada a inscrição.

2.1.9 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

2.1.10 O recebimento da documentação não supre a ausência de documentos necessários, falta de requisito ou irregularidade constatada, não sendo admitida, em hipótese alguma, a juntada posterior de documentos.

2.1.11 Serão considerados desclassificados os candidatos que não tenham entregado a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos, no prazo indicado neste edital; e/ou não tenham apresentado cópia dos documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, mesmo tendo entregado a Ficha de Inscrição.

2.1.12 Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo seletivo, sem prejuízo de possíveis sanções administrativas ou judiciais.

2.1.13 Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos por ocasião de sua inscrição inicial, ocorrendo alguma alteração preexistente no processo de seleção ou na vigência do contrato de trabalho, este poderá ser rescindido unilateralmente, observando o contraditório:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas constantes na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente aquelas previstas §1º do artigo 12;
- preencher os requisitos mínimos exigidos para o cargo e área de atuação pretendido sob pena de eliminação, de acordo com o estipulado no quadro abaixo:

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
Professor	Educação Infantil; Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano (Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos).	Curso Superior de Licenciatura Plena incompleto em Pedagogia desde que já tenha cursado no mínimo 2/3 da Carga horária do curso, devidamente comprovado com Declaração (dentro da validade de 06 meses) da instituição, acompanhado do Histórico Escolar. Ou Curso Superior de Licenciatura Plena completo em Pedagogia ou Normal Superior.
Professor	Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano (Ensino Regular e Educação de Jovens e Adultos).	Curso Superior de Licenciatura Plena incompleto na área específica do cargo pretendido desde que já tenha cursado no mínimo 2/3 da Carga horária do curso, devidamente comprovado com Declaração (dentro da validade de 06 meses) da instituição, acompanhado do Histórico Escolar. Ou Curso Superior de Licenciatura Plena completo na área afim (Componente Curricular ao qual está concorrendo). Ou Curso de Licenciatura Plena completo em Pedagogia, com habilitação nos componentes curriculares do Ensino Fundamental.

- c) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de encerramento das inscrições;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
f) estar regularizada a situação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
g) gozar de boa saúde física e mental para exercer a função almejada, constante do presente edital de processo seletivo simplificado n.º 001/2023, comprovando por meio de atestado assinado por médico especializado em medicina do trabalho;
h) se servidor da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, ou exercer outras atividades em empresas particulares ou afins, deve comprovar formalmente a disponibilidade de horários;
i) não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional n.º 19/98 (Acumulação de Cargos).

2.1.14 Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública para a qual o candidato concorre.
2.1.15 A Comissão Técnica de Seleção do PSS será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório.

2.2 SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E DE TÍTULOS

- 2.2.1** Para a segunda fase serão analisadas as documentações comprobatórias dos candidatos habilitados na fase anterior.
2.2.2 A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise de títulos com os seguintes critérios de caráter classificatório e eliminatório.
2.2.3 Os candidatos apresentarão por ocasião da sua inscrição, cópia sem rasuras ou emenda dos respectivos títulos.
2.2.4 Serão considerados "TÍTULOS" somente os constantes na relação abaixo, limitada a pontuação ao máximo descrito nesta tabela sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE (TODAS AS ÁREAS DO NÚCLEO COMUM)					
ORD.	ESPECIFICAÇÃO	COMPROVANTES	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMOS
1.	FORMAÇÃO				
1.1	Graduação concluída.	Diploma ou Certidão de conclusão de curso, devidamente registrado pelo órgão competente.	1	30	30
1.2	Curso de Licenciatura Plena em área específica, incompleto, desde que já tenha cursado, no mínimo, 2/3 da carga horária, acompanhado do Histórico Escolar.	Declaração (validade de 03 meses) acompanhada Histórico Escolar.	1	15	
2.	TITULAÇÃO: PÓS- GRADUAÇÃO				

2.1	Doutorado	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	1	20	20
2.2	Mestrado		1	15	
2.3	Curso de Pós Graduação concluído na área de atuação.		1	10	
3.	CURSOS EXTRACURRICULARES				
3.1	Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação exigida, realizados nos últimos 02 (dois) anos (2021-2022).	Certificados com carga horária mínima de 40 horas.	2	5	10
4.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
4.1	Exercício de Docência - Experiência Profissional.	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função que concorre.	5	2	10
	TOTAL				70

2.2.5 Para o somatório dos cursos de aperfeiçoamento na área de atuação serão observados:

- Os cursos para serem somados deverão ter carga mínima de 40 horas;
- Os cursos devem ter ligação com a área de atuação ou área específica do candidato;
- Em hipótese alguma a pontuação poderá ultrapassar a 10,0 pontos;
- Outros cursos de graduação ou de pós-graduação poderão ser computados como cursos de aperfeiçoamento sem o limite temporal de realização, desde que não computados anteriormente.

2.2.5 Para a pontuação graduação incompleta, regular ou a distância, o candidato deverá apresentar documento comprobatório da Instituição em que estuda.

2.2.6 Para o somatório do item do Exercício de docência, deve ser considerado 2 pontos a cada ano letivo completo. Sendo apenas necessário a comprovação máxima de 5 anos de experiência em docência.

2.2.7 Para o somatório do item do Exercício de docência – Experiência Profissional, serão válidos para comprovar:

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Tempo de Serviço emitida por órgão Público;
- Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou Contrato;
- declaração de Estabelecimento Escolar acompanhada de cópia da CTPS que se refere ao tempo de exercício de docência;
- outros documentos que comprovem, na forma da Lei, o tempo de exercício de docência;

2.2.8 O total da nota do candidato na prova de Títulos, será o somatório da pontuação auferida em cada uma das alíneas de pontuação do item 2.2.4.

2.3 TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

2.3.1 A Comissão Técnica convocará para a terceira fase, a Entrevista, os candidatos classificados com base nos resultados da segunda fase;

2.3.2 A convocação para a entrevista será publicada no site oficial do município www.paulinoneves.ma.gov.br, sendo de total responsabilidade dos interessados o acompanhamento das publicações afetas ao presente PSS;

2.3.3 A entrevista será individual, e ocorrerá em local, data e horário determinados a cada candidato com duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos;

2.3.4 Será considerado eliminado o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horário publicados, sendo tolerado o atraso de, no máximo 10 minutos.

2.3.5 A entrevista será realizada por profissionais requisitados pela Comissão Técnica com conhecimento técnico compatível com a área examinada;

2.3.6 O candidato deverá apresentar documento de identificação, com foto, no momento que for solicitado pelo entrevistador.

2.3.7 A entrevista será pautada nos seguintes critérios:

- Domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo;
- Diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional;
- Controle emocional para o exercício das funções de magistério;
- Liderança, criatividade e comunicabilidade.

2.3.8 A entrevista será pontuada conforme quadro abaixo:

CONTEÚDO	PONTOS MÁXIMOS
Domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo	10
Diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional	10
Controle emocional para o exercício das funções de magistério	10
Liderança, criatividade e comunicabilidade	10
TOTAL	40 PONTOS

2.3.9 O candidato não atingindo a pontuação mínima de 20 pontos (50%), será desclassificado.

2.4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.4.1 Em caso de empate, a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:

- maior pontuação na Prova de Títulos em Formação Acadêmica;

- b) maior pontuação na Entrevista;
- c) maior idade;
- d) trabalhou como mesário pela Justiça Eleitoral.

2.5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.5.1 A classificação final dos candidatos será realizada de acordo com a soma das notas obtidas nas fases de análise de títulos e entrevista, conforme a escala e exemplo abaixo:

- a) N2 - Nota da 2ª fase: 0 a 70 pontos;
- b) N3 - Nota da 3ª fase: 0 a 40 pontos;

Nota Final = N2 + N3

2.5.2 A relação dos candidatos aprovados na análise curricular/títulos, por função pública será publicada no site da prefeitura www.paulinoneves.ma.gov.br, no mural da Prefeitura Municipal de Paulino Neves e na Secretaria de Educação conforme cronograma anexo ao presente edital.

2.5.3 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem a nota final total mínima igual ou superior a 35.

2.5.4 O (a) candidato (a) que auferir a maior pontuação será classificado em primeiro lugar e assim sucessivamente na área escolhida.

2.5.5 A CLASSIFICAÇÃO no presente Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contrato automático, mas apenas a expectativa de direito a ser contratado, seguindo a rigorosa ordem classificatória.

2.5.6 É reservado à Secretaria Municipal de Educação de Paulino Neves, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, a Lei Municipal 125/20, o direito de proceder à contratação em número que atenda a discricionariedade e às necessidades, segundo sua exclusiva conveniência.

3 DAS VAGAS RESERVADAS E INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas que surgirem, a pessoas com deficiências. No caso da aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o limite do percentual máximo.

3.1.1 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas e/ou não comparecimento de candidatos com deficiências, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

3.1.2 Nos cargos públicos do presente edital de PSS n.º 001/2023, em que houver a oferta de uma única vaga, o candidato com deficiência devidamente comprovada, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal n.º 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, no §1º do art. 1º da Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e os contemplados pelo enunciado da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal n.º 6.949/2009.

3.3 A Pessoa com Deficiência que optar a uma das vagas reservadas deverá no ato de inscrição, declarar-se como Pessoa com Deficiência, especificando-a conforme orientações, preenchendo modelo constante do anexo IV.

4 HOMOLOGAÇÃO

4.1 O Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal de Paulino Neves.

4.2 O ato de Homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no site da prefeitura no endereço eletrônico www.paulinoneves.ma.gov.br, no mural da Prefeitura Municipal de Paulino Neves e na Secretaria Municipal de Educação.

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso do PSS n.º 001/2023, deverá dirigi-lo à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado na Secretaria Municipal de Educação, na sala do departamento de Recursos Humanos, rua Dr. Paulo Ramos, s/n.º, Centro, **no prazo de 1 (um) dia útil**, a contar da divulgação do resultado, seguindo rigorosamente as datas já previstas nas disposições finais deste Edital.

5.1.1 Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal.

5.1.2 O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos.

5.1.3 Não serão aceitos recursos interpostos via fax, internet ou protocolizados fora do prazo.

5.2 Compete à Comissão Técnica de Seleção do PSS apreciar o recurso tempestivamente protocolado, desde que, fundamentado, demonstre ilegalidade ou erro material.

5.3 O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente.

5.4 O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato e endereço de e-mail atualizado.

5.5 O candidato terá a resposta do Recurso interposto no dia da divulgação do Resultado Final.

5.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, Recursos de Recursos, via postal, por e-mail, ouvidoria ou outro meio.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 Concluído o Processo Seletivo e homologado o Resultado Final, a convocação dos classificados obedecerá à estrita ordem de classificação, bem como a necessidade de discricionariedade da administração, ao prazo de validade desse Processo Seletivo e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

6.2 O candidato classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital será eventualmente contratado para função a qual se inscreveu, a critério da administração.

6.3 Para ser contratado para a função para a qual foi classificado e convocado, o candidato deverá comprovar o atendimento dos requisitos de contratação deste Edital, e apresentar, obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b) cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- c) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- d) comprovante de residência atualizado;

- e) comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecido;
- f) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) certidão de casamento, quando for o caso;
- h) certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- i) certidão de nascimento (se solteiro);
- j) uma foto 3x4 recente;
- l) carteira de Vacinação Atualizada - Covid-19 ou Laudo Médico informando que o candidato não é apto a tomar a vacina em questão.

6.4 Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 6.3 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação na função estabelecidos neste Edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É da exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados nos *hall* da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Paulino Neves.

7.2 Alteração, atualização ou acréscimo será veiculada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada no mural da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA situado na rua Dr. Paulo Ramos, s/n.º, Centro.

7.3 Em qualquer tempo poder-se-á anular inscrição, convocação e contratação do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

7.4 O candidato aprovado compromete-se a comunicar, por escrito, à Secretaria requisitante, qualquer alteração de endereço ou demais dados apresentados no ato de inscrição, responsabilizando por prejuízos decorrentes de sua não atualização, inclusive de não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Secretaria requisitante ou pela Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

7.5 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, títulos e ou de documentos fora das datas e formas estabelecidas neste Edital.

7.6 Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de documentos ou títulos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do prazo estabelecido neste Edital.

7.7 Não serão considerados os recursos, títulos ou outros documentos encaminhados via fax, via postal, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital, assim como aqueles apresentados fora dos prazos determinados neste Edital.

7.8 A comprovação da tempestividade dos recursos, títulos ou outros documentos será feita por protocolo de recebimento, através do formulário de recurso, ANEXO VII, atestando exclusivamente a entrega. Do protocolo constará.

7.9 Não será disponibilizada cópia e ou devolução ao candidato do recurso entregue, ficando a documentação sob responsabilidade da banca responsável até a homologação.

7.10 Não será permitida ao candidato substituição de documento/título, durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

7.11 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, erratas, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo que vierem a ser publicados no *hall* da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA situado na rua Dr. Paulo Ramos, s/n.º, Centro.

7.12 As contratações que decorrerem da classificação no processo seletivo regulado por este edital poderão ser extintas antes do prazo previsto por motivo de interesse público ou por conveniência e oportunidade da Administração.

7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica Responsável pela execução do Processo Seletivo.

8 INTEGRAM ESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- A) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;
- B) ANEXO I - QUADRO DE FUNÇÃO PÚBLICA, ETAPAS DE ENSINO/COMPONENTES CURRICULARES, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL;
- C) ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO;
- D) ANEXO III - MODELO DE RECIBO DE ENTREGA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023;
- E) ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA;
- F) ANEXO V - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO;
- G) ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA;
- H) ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSO

Paulino Neves/MA, 20 de janeiro de 2023.

Raimundo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

FASES	DATA
Publicação do edital	20/01/2023
Período de inscrição e entrega dos envelopes	24 e 25/01/2023
Divulgação do resultado preliminar da 2.ª fase	06/02/2023
Prazo para interposição de recurso	07/02/2023

Divulgação do resultado definitivo da 2.ª fase	08/02/2023
Divulgação do calendário de entrevistas	08/02/2023
Realização de entrevistas	09 a 14/02/2023
Divulgação do Resultado Final	16/02/2023
Convocação para contratação	A Partir do dia 20/02/2023

ANEXO I

QUADRO DE FUNÇÃO PÚBLICA, ETAPAS DE ENSINO/COMPONENTES CURRICULARES, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO

FUNÇÃO PÚBLICA	ÁREA DA EDUCAÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Professor	Educação Infantil Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Componente Curriculares do Núcleo Comum de 6º ao 9º ano: - Língua Portuguesa - Língua Inglesa - Arte - Educação Física - Ensino Religioso - Ciências - História - Geografia - Matemática	Zona urbana e/ou zona rural, à critério da Secretaria Municipal de Educação.	30 horas	R\$1835,00

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2023

Inscrição N.º	Requerimento de Inscrição - Edital n.º 001/2023		
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
Carteira de Identidade			Órgão Expedidor/UF:
Sexo: () F () M () Não quer informar	CPF:	Data de Nascimento:	
Naturalidade:			UF:
ENDEREÇO PARA CONTATO			
ENDEREÇO:			
Bairro:	Cidade:		
Telefone Residencial:	Celular:		
E-mail:			
INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO			
Venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, na função especificada na ficha de inscrição, declarando estar de acordo com as normas constantes no edital. Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetivar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição. Declaro ainda, sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital. Declaro que, ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.			
<input type="checkbox"/> Educação Infantil <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental - 1º ao 5ºano		Ensino Fundamental e EJA - 6º ao 9º ano <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa () Língua Inglesa <input type="checkbox"/> Educação Física () Arte <input type="checkbox"/> Ciências () História <input type="checkbox"/> Geografia () Ensino Religioso <input type="checkbox"/> Matemática	
Data	Assinatura		

ANEXO III

MODELO DE RECIBO DE ENTREGA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

Recibo de Entrega de Títulos / Certificados - Edital Simplificado N.º 001/2023		
N.º de Inscrição:		
Nome Completo:		
Cargo Pretendido:		

Descrição dos Títulos / Certificados:

Paulino Neves, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Obs: especificar de forma legível toda cópia da documentação exigida no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, assinando o recebimento de entrega em duas vias, envelopando e lacrando todas as reproduções da documentação pessoal e colando na parte externa do envelope outra cópia do recibo de entrega de Títulos/Certificados.

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME:	
RG:	CPF:
Para minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, Declaro ser portador da (s) seguinte (s) deficiência (s):	

Paulino Neves, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Obs.: Anexar cópia de parecer emitido nos últimos 90 (noventa) dias antes da publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023 emitido por equipe multiprofissional ou por especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, atestando a espécie, o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças - CID. No parecer deverá constar, obrigatoriamente, o nome do candidato (a), a (s) assinatura (s) e o (s) carimbo (s) do (s) profissionais (s) especializado (s) com o número de sua (s) inscrição (ões) no (s) respectivo (s) conselho (s) fiscalizador (es) da profissão, conforme a sua especialidade à presente declaração, sem prejuízo das demais documentações exigidas no presente Edital, sob pena de cancelamento da sua inscrição.

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____,

DECLARO para o fim específico de permanência no serviço público do Município de Paulino Neves, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro e em conformidade com o que preceitua o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados, que:

() **NÃO POSSUO** outro cargo, emprego ou função no serviço público seja em âmbito federal, estadual ou municipal, bem como de empregos privados;

() **POSSUO** vínculo funcional com outro órgão público ou empresa privada no seguinte horário: _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Paulino Neves, ____ de _____ de _____.

DECLARANTE

ANEXO VI



Membro 1: Agildo Teixeira
Membro 2: Francismácio de Oliveira Castro
Membro 3: Iara Pereira da Rocha
Membro 4: Kleane Silva Araújo
Membro 5: Maria Estaciana Silva Gomes

Parágrafo Único - A Comissão Técnica terá assistência da Procuradoria Jurídica do Município de Paulino Neves/MA.

Art. 3º - Compete a Comissão:

I - Elaboração e publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 da contratação temporária de professores.

II - Realizar o Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de professores, seguindo orientações do Edital Nº 001/2023.

III - Elaboração e publicação do Edital de Processo Seletivo de Escolha dos Diretores Escolares para período de 2023-2026, pelo Edital Nº 002/2023.

IV - Realizar o Processo Seletivo de Escolha dos Diretores Escolares para período de 2023-2026, seguindo orientações do Edital Nº 002/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JANEIRO DO ANO 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 76df33b8f3cb000fa414922ee29a912c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 Q

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ROYAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, (CNPJ nº 11.415.406/0001-51). OBJETO: Prorrogar por mais 10 (dez) meses a vigência do Contrato nº 10/2022, objetivando a EXECUÇÃO DA OBRA: ESCOLA 6 SALAS COM QUADRA - AVENIDA FLAMBOYAN (3185482), no Município de Pedro do Rosário - MA, devendo ser considerando de 07 de dezembro de 2022. AMPARO LEGAL: art. 57, § 1º da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 07 de DEZEMBRO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; RAUL DA SILVA PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 3e2babdfdf8e2d8832910530870c8470d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que **fica adiada para o dia 01/02/2023, às 09:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2023**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de

gestão pública para o Município de Penalva/MA, conforme Processo Administrativo nº 039/2022-SEMAD, **em razão da ausência de publicação do aviso de licitação no DOU**. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**.

Penalva/MA, 19 de janeiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: dedf441b8f423a2c6b72e4e7a6a191f9

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que **fica adiada para o dia 01/02/2023, às 11:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 02/2023**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos e acompanhamento no Sistema Plataforma +Brasil, conforme Processo Administrativo nº 040/2022-SEMAD, **em razão da ausência de publicação do aviso de licitação no DOU**. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**. Penalva/MA, 19 de janeiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 14c153aaf2382e1ee45c8a1caf906d53

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 67/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o Pregão Eletrônico nº 67/2022 (SRP), referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 038/2022-SEMAD, em favor da seguinte licitante:

1. **Rotha Comércio e Serviços Ltda.-EPP** (CNPJ nº 23.611.350/0001-90). Item: 1, 3 e 4. Valor: R\$ 112.640,00. O Item 2 foi fracassado na licitação. Penalva/MA, 20 de janeiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 27527c2c5853a087c5c751b85e9acdae

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023018/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023018/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000016/2023. PARTES: Secretária Municipal de Administração e Planejamento NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, OBJETO: Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, VIGENCIA: 18/01/2023 a 18/01/2024, VALOR DO CONTRATO: Valor total de R\$ 10.582,90 (dez mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE GESTORA: 02 05 Secretaria Municipal de Administração PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Inexigibilidade, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25, II da Lei nº 8.666/93,

RECURSOS: Próprios.

Pio XII - MA, 18 de janeiro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 8f7c208050307897bc6e29650d5449e7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023070/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023070/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: M L A S MORAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.848.027/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Fornecimento de utensílios de cozinha, e cadeiras plásticas, atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Administração de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico N° 013/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 77.300,92 (setenta e sete mil, trezentos reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE:** 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Telson da Cruz Oliveira, pela contratante e a Sra. MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS, pela contratada.

Pio XII/MA, 17 de janeiro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: d25c2b3d83dedd5f0756a5af9352acf3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023071/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023071/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa: M L A S MORAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.848.027/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios de cozinha, e cadeiras plásticas para Secretária Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico N° 013/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 131.206,13 (cento e trinta e um mil, duzentos e seis reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE:** 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO:** 10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **UNIDADE:** 02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO:** 10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ivan de Paiva do Vale Segundo, pela contratante e a Sra. MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS, pela contratada.

Pio XII/MA, 17 de janeiro de 2023.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: ff37e2a363f790adb141884ca4fea956

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023072/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023072/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: M L A S MORAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.848.027/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios de cozinha, e cadeiras plásticas para Secretária Municipal de Educação de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico N° 013/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 287.389,79 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE:** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **UNIDADE:** 02 13 00 FUNDEB. **CLASSIFICAÇÃO:** 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Marcia de Moura Costa Martins, pela contratante e a Sra. MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS, pela contratada.

Pio XII/MA, 17 de janeiro de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 23ec03d11e12dcdee196cc7e574dba0a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023073/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023073/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: M L A S MORAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.848.027/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Fornecimento de utensílios de cozinha, e cadeiras plásticas para Secretária Municipal de Assistência Social de Pio XII/MA, conforme Pregão Eletrônico N° 013/2022 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.536,70 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE:** 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 122 0020 2082 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. TRAB. E ASSISTENCIA SOCIAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **UNIDADE:** 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CLASSIFICAÇÃO:** 08 244 0220 2176 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Luciana do Nascimento Franco Costa, pela contratante e a Sra. MARIANA LIVIA ALMEIDA SILVA MORAIS, pela contratada.

Pio XII/MA, 17 de janeiro de 2023.

Luciana do Nascimento Franco Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: a2904f90ff588e4d69a46dd96fe62763

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo valor total de R\$ 10.582,90 (dez mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), pelo período de 12 (doze) meses, na forma do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, com fulcro nas disposições do art. 57, II da Lei n. 8.666/93, por tratar-se de serviço que demanda tempo correspondente ao exercício financeiro.

Pio XII/MA, 13 de janeiro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e9ec2f78e3ee58d489c3c5e214ff2458

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173.18.11.2022. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 005/2023** no dia **08 de fevereiro de 2023 às 15h00min (quinze horas)** no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é a **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o Agenciamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, remissão, cancelamento, reembolso e entrega de passagens terrestres nacionais, de ida e/ou ida e volta ou multitrechos, em poltrona executiva, leito e semi-leito, com serviços de reserva, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Riachão/MA.** Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.Riachão/MA, 20 de janeiro de 2023. Cleidinalva Borges Barbosa Neves.Pregoeira Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: c0e985d6b5def9f78fb2bb1499e64491

PORTARIA GAB. PREF Nº. 143/2023.

PORTARIA DE LOTAÇÃO

PORTARIA GAB. PREF Nº. 143/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

LOTAR, CARLOS ALBERTO QUEIROZ DA SILVA, inscrito no CPF nº 614.441.423-13, para exercer o cargo de Eletricista, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, por força de sua aprovação em concurso público municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de janeiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: adeb43209f87eda33f080d70c19e201c

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 159.25.10/2022. TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 159.25.10/2022 TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que na **Tomada de Preços n.º 007/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de **reforma das Unidade Escolares:** UE Sarmiento Bastos, UE Boanerges Coelho dos Santos, UE Nossa Senhora de Nazaré, UE Nossa Senhora da Penha, UE Nossa Senhora da Penha, UE Orsina Lobão e Creche Socorro Atalaia, do município de Riachão/MA, o **resultado de julgamento** do certame. Sangrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

lote	LICITANTE VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL OFERTADO
1	SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA	04.679.780/0001-07	R\$ 354.795,30
2	J. L. COELHO CONSTRUTORA	19.421.196/0001-16	R\$ 402.767,55
3	CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	09.489.502/0001-00	R\$ 539.197,34
4	E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA - EPP	07.940.654/0001-44	R\$ 331.801,61
5	R N DA S SOUSA & CIA LTDA	10.513.669/0001-30	R\$ 338.856,74
6	SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA	04.679.780/0001-07	R\$ 277.368,28

Os interessados poderão obter outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados Riachão/MA, 20 de janeiro de 2023.

Cleidinalva Borges Barbosa Neves
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 4f358fae5f2a6c148533585150f2a571

TERMO DE POSSE Nº 118/2023



TERMO DE POSSE Nº 118/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, Sr. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DAR, posse ao Senhor **CARLOS ALBERTO QUEIROZ DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 048464842013-9 SSP-MA, CPF Nº 614.441.423-13, filho de José Alberto da Costa e Silva e Ângla Maria Queiroz da Silva, nascido no dia 29/05/2004, nomeado para o cargo de provimento efetivo de **ELETRICISTA**, através do Concurso Público Municipal Edital nº 001/2020, de 04/02/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 25/2022 de 25/10/2022, sob Edital de Convocação 001/2022 de 02/12/22, publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão, comprometendo-se sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de

Posse

que segue assinado pelo servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Riachão - MA, para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Riachão (MA), 20 de janeiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO QUEIROZ DA SILVA

Servidor Empossado

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Código identificador: bd8df28cf0356312cecf52964a2c6fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA - SAAE, com sede na Rua Eurico Macedo, Nº 297, Centro, Rosário/MA, CEP 65150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.612/0001-44, neste ato representado pelo Diretor Geral do SAAE Sr. FILIPE CRUZ DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob nº 022.505.833-23, RG nº 18461312001-8, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado M. V. REIS LACERDA E CIA LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.236.153/0001-60, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MICHAEL VINÍCIUS REIS LACERDA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 017042512001-3. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Bombas e Bombeadores para atender as Necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Rosário/MA. VALOR GLOBAL R\$ 124.003,25 (cento e vinte e quatro mil, três reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. 04 122 3027 1034 0000 - Aquisição de Motor bombas e equipamentos para o SAAE. 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. 010000 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 01/2023 e Ata de Registro de Preços nº 01/2022, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina o Sr. FILIPE CRUZ DE OLIVEIRA. Pela Contratada assina o Sr. MICHAEL VINÍCIUS REIS LACERDA. Rosário-MA, 09 de janeiro de 2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA

Código identificador: f98aa6b3ed623af76dc4e01070073e61

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023 - PMR/MA

Espécie: Termo de Contrato nº CONTRATO Nº 06/2023 - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro - Rosário - Maranhão, CEP: 65.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representado pela Sra. VANILZE REZZO COSTA, portadora da Cédula de Identidade nº 205284994-9, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 645.946.537-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa 3F LTDA, situada na Rua das Caneleiras, 979 - Jardim - Santo André - SP - 09090-050, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45, neste ato representada pela sua sócia administradora senhora RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, portadora da Cédula de Identidade nº 67.071.586-4 SSP/SP e do CPF nº 864.568.572-87. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais). **VIGÊNCIA:** de 09/01/2023 até 09/01/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO. 02 18 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO.04 Administração. 04 122 Administração Geral. 04 122 3038 LOGÍSTICA DE TRANSPORTE. 04 122 3038 2022 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.3.3.90.39.11 Locação de Softwares. **SUPORTE LEGAL:** Artigo 25, I, c/c Artigo 26, da Lei 8.666/93. Pela Contratante assina a Sra. VANILZE REZZO COSTA, portadora da Cédula de Identidade nº 205284994-9, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 645.946.537-15. Pela Contratada assina a Srª. RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, portadora da Cédula de Identidade nº 67.071.586-4 SSP/SP e do CPF nº 864.568.572-87. Rosário/MA, 09/01/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA

Código identificador: 478ffdd75e3ed95e1a81ab1b4a0fe484

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA - SAAE, com sede na Rua Eurico



Macedo, Nº 297, Centro, Rosário/MA, CEP 65150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.612/0001-44, neste ato representado pelo Diretor Geral do SAAE Sr. FILIPE CRUZ DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob nº 022.505.833-23, RG nº 18461312001-8, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado TR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. inscrito no CNPJ sob o nº 34.262.335/001-08, sediado na Rua Grande nº 301, Bairro: Recanto dos Vinhais, São Luís/MA CEP: 65070-260, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0797179976, expedida pelo GEJUSP/MA, e CPF nº 011.944.163-22. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL** R\$ 1.254,06 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. 04 122 3027 2112 0000 - Manutenção das Atividades do SAAE. 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 010000 - Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 015/2022 e Ata de Registro de Preços nº 05/2021, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina o Sr. FILIPE CRUZ DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob nº 022.505.833-23. Pela Contratada assina o Sr. THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA, inscrito no CPF nº 011.944.163-22. Rosário-MA, 05 de dezembro de 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: c3da74aadde8fe6bd0e4b0bb9f6815a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023 - SEMPAF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-CPL/SLP

CONTRATO Nº 017/2023 - SEMPAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2022

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023-SEMPAF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-CPL/SLP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa **A. F. RIBEIRO EIRELI, CNPJ nº 14.674.938/0001-00. OBJETO DO CONTRATO** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 318.150,00 (trezentos e dezoito mil e cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Educação/ FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO MDE, Secretaria Municipal de Saúde/FMS, e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania/FMAS. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/01/2023. **ASSINATURAS:** FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA (Contratante) e ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO - A. F. RIBEIRO EIRELI (Contratado). Santa Luzia do Pará-MA, 20 de janeiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 185fce23ae84e3659653d879620a1507

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 013/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA

CONTRATADA: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48.

OBJETO: Contratação para aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.460,53 (noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Atividade: 03.10.10.302.05.2.054 Manut. Ativ. Hosp. Ambulatoriais

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000054

Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000055

Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

Programa de Atividade: 03.10.10.301.05.2.052 Manut. Estratégia de Saude da Família - ESF

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

Programa de Atividade: 03.10.10.303.05.2.100 Promocao Assistencia Farm. e Insumos Estrategicos na Atencao Basica

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 5a041276c732f1da09f88db8be7f7801

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 20.918.668/0001-20.

OBJETO: Contratação para aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.509,70 (nove mil e quinhentos e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Atividade: 03.10.10.302.05.2.054 Manut. Ativ. Hosp. Ambulatoriais

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000054

Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000055

Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

Programa de Atividade: 03.10.10.303.05.2.100 Promocao Assistencia Farm. e Insumos Estrategicos na Atencao Basica

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 7fb409556597ce854efb837f45d0cbac

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA, CNPJ: 37.753.996/0001-16,

OBJETO: Contratação para aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos

do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.901,42 (noventa mil e novecentos e um reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Atividade: 03.10.10.302.05.2.054 Manut. Ativ. Hosp. Ambulatoriais

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000054

Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000055

Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

Programa de Atividade: 03.10.10.301.05.2.051 Manut. Prog. Saude Bucal - PSB

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 55416f8bd48c0106d2998dcf477ea95d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: HOSPMED LTDA, CNPJ: 00.156.820/0001-77

OBJETO: Contratação para aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.063.296,43 (um milhão, sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Atividade: 03.10.10.302.05.2.054 Manut. Ativ. Hosp. Ambulatoriais

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000
Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001
Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000054
Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000055
Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

Programa de Atividade: 03.10.10.301.05.2.052 Manut. Estratégia de Saúde da Família - ESF
Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000
Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001
Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

Programa de Atividade: 03.10.10.303.05.2.100 Promocao Assistencia Farm. e Insumos Estrategicos na Atencao Basica
Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000
Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001
Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

Programa de Atividade: 03.10.10.301.05.2.051 Manut. Prog. Saude Bucal - PSB
Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000
Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E HOSPMED LTDA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: c68a35592e1ed06d7758b6fc6f5861c3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 017/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.946.717/0001-70
OBJETO: Contratação para aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.461,40 (trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Atividade: 03.10.10.302.05.2.054 Manut. Ativ. Hosp. Ambulatoriais
Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001
Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000054
Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000055
Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

Programa de Atividade: 03.10.10.303.05.2.100 Promocao Assistencia Farm.e Insumos Estrategicos na Atencao Basica
Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000
Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001
Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

Programa de Atividade: 03.10.10.301.05.2.052 Manut.Estrategia de Saude da Familia - ESF
Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000
Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001
Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: dd212b705712af2f617a58a1ea775f75

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 018/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 17.828.413/0001-61
OBJETO: Contratação para aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.455,66 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Atividade: 03.10.10.302.05.2.054 Manut. Ativ. Hosp. Ambulatoriais
Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000
Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001
Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000054
Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000055
Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

Programa de Atividade: 03.10.10.301.05.2.051 Manut. Prog. Saude Bucal - PSB
Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000
Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Programa de Atividade: 03.10.10.303.05.2.100 Promocao Assistencia Farm. e Insumos Estrategicos na Atencao Basica

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E BRASIL MEDICAMENTOS LTDA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 0b408f07c6a04877aca8fcf83eba022b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA

CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61.

OBJETO: Contratação para aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos noventa reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Atividade: 03.10.10.303.05.2.100 Promocao Assistencia Farm. e Insumos Estrategicos na Atencao Basica

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 210399d1ba9454af21035b7a68b74f46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - CPL/PMSF

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 001/2023 - GAB/PMSF, de 09 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- i. **OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
- ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- iv. **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote
- v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23 de janeiro de 2023, às 09 h e 00 min
- vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02 de fevereiro de 2023, às 09 h e 00 min
- viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 02 de fevereiro de 2023, às 09 h e 10 min
- ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- x. **ACESSO AO EDITAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br, www.tce.ma.tc.br e transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 19 de janeiro de 2023.

FRANCIANE MENDES DE MOURA
Pregoeira Oficial / PMSF

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 1155798a087a252130ffd3bb8e95ee4d

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - CPL/PMSF

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 001/2023 - GAB/PMSF, de 09 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- i. **OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa para a prestação dos serviços especializados de manutenção e conservação do patrimônio público, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
- ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- iv. **ADJUDICAÇÃO:** Global
- v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23 de janeiro de 2023, às 09 h e 00 min
- vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02 de fevereiro de 2023, às 14 h e 00 min
- viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 02 de fevereiro de 2023, às 14 h e 10 min
- ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- x. **ACESSO AO EDITAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br, www.tce.ma.tc.br e transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 19 de janeiro de 2023.

FRANCIANE MENDES DE MOURA

Pregoeira Oficial / PMSF

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 1b84535b104eed2a6d94aea11677da5f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório a empresa: **AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.636.892/0001-78, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 5.964.597,00 (cinco milhões novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 19 de janeiro 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 80da25f1353d304f5054015e9ae1f099

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2022

Processo Administrativo nº 011201/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 11/01/2023

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011201/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Srª **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: ORDENADORA DE DESPESAS e ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023** e o Senhor: **Gilson Ribeiro Fernandes**, portadora do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04, representante da empresa: **RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CPNJ sob o Nº 03.549.504/0001-53**, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 057/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: RIBEIRO & FERNANDES LTDA	
CNPJ: 03.549.504/0001-53	Inscrição Estadual: 121735834
Endereço: BR AV PRESIDENTE MEDICI Nº 1740, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - CEP: 65.665-000	Inscrição Municipal: 11022678-03
Tel./Fax: (99) 3551-2495	EMAIL:

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Abastecer os veículos que compõem ou que venham compor a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS/MA, lotados na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO com produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	Marca	UNIDADE	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel s10	180.000	Bandeira Branca	Litros	R\$ 7,00	R\$ 1.260.000,00
2	Gasolina Comum	58.000	Bandeira Branca	Litros	R\$ 5,46	R\$ 316.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.576.680,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 057/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital

do PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 19 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Thuany Costa de Sá Gomes

Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR

RIBEIRO & FERNANDES LTDA

CNPJ Nº 03.549.504/0001-53

Representante: Gilson Ribeiro Fernandes

RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: a48742999bbf10e51217829a5e432ef1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022

Processo Administrativo nº 021203/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 11/01/2023

ABERTURA: 16:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO FRANGO ABATIDO E OVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021203/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Srº **Kairo Coelho de Sousa Correa**, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ORDENADORA DE DESPESAS e ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023** e o Senhor: **Genival Correa de Souza**, portadora do CPF nº 198.340.043-20, representante da empresa: **GENIVAL CORREA DE SOUZA inscrita no CPNJ sob o Nº 00.704.117/0001-56**, localizada na Rodovia MA 034, 300, Bairro Olaria, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 059/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento frango abatido e ovos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: GENIVAL CORREA DE SOUZA

CNPJ: 00.704.117/0001-56

Inscrição Estadual:

12.136936-6

Endereço: RODOVIA MA 034, 300, BAIRRO OLARIA, SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - CEP: 65.665-000	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99) 98483-9984	EMAIL:

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde ou Hospital Municipal, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 02 (dois) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Frango Inteiro abatido IN NATURA	1920	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 19,50	R\$ 37.440,00
2	Ovos - Cartela com 30 Unidade - do Tipo Branco	540	Cartelas	IN NATURA	R\$ 18,50	R\$ 9.990,00
3	Ovos - Cartela com 30 Unidade - do Tipo Vermelho	720	Cartelas	IN NATURA	R\$ 18,50	R\$ 13.320,00
VALOR TOTAL						R\$ 60.750,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 059/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente,

juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SAO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SAO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma

São João dos Patos - MA, 19 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Kairo Coelho de Sousa Correa

Secretário Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

GENIVAL CORREA DE SOUZA

CNPJ Nº 00.704.117/0001-56

Representante: Genival Correa de Souza

CPF nº 198.340.043-20

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e5b467b51474f8fea7e62035b0cf60e8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022

Processo Administrativo nº 171102/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 12/01/2023

ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171102/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Srª **GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA**, Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social, denominado: ORDENADORA DE DESPESAS e ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023** e o Senhor: **Natanael Rodrigues De Araújo**, portadora do CPF: 002.366.223-90 RG.: 2.113.095 SSP - PI, representante da empresa: **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA inscrita no CPNJ sob o Nº 17.134.601/0001-90**, localizada na Av Severo Eulálio, Nº 765, Bairro Canto da Várzea, Picos/PI - CEP: 64.600-00, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 061/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA

CNPJ: 17.134.601/0001-90	Inscrição Estadual: 19.507.735-0
Endereço: AV SEVERO EULALIO, Nº 765, BAIRRO CANTO DA VARZEA, PICOS/PI - CEP: 64.600-002	Inscrição Municipal: 11003545-8
Tel./Fax: (89)3122-3396	EMAIL: higienizarpicos@hotmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos equipamentos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social					
ITEM	Descrição	Unid	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Unidade	10.000	R\$ 70,80	R\$ 708.000,00
Valor Total					R\$ 708.000,00
ITENS QUE COMPOE A CESTA					
Item	Descrição dos Produtos	Quantidade	Unidade	V. Unit.	V. Total
1	Arroz do Tipo 01 de 1KG	2	Unidades	R\$ 4,94	R\$ 9,88
2	Açúcar Cristal de 1 KG	1	Unidade	R\$ 5,43	R\$ 5,43
3	Óleo de Soja de 900 ML	1	Unidade	R\$ 11,86	R\$ 11,86
4	Feijão Carioca Tipo 1 de 1 KG	1	Unidade	R\$ 8,93	R\$ 8,93
5	Flocão de Milho, Pacote de 500 gramas	1	Unidade	R\$ 2,51	R\$ 2,51
6	Café em Pó de 250 gramas	1	Unidade	R\$ 8,95	R\$ 8,95
7	Macarrão do Tipo Espaguete com Sémola de 500 gramas	1	Unidade	R\$ 4,93	R\$ 4,93
8	Leite em Pó do Tipo Integral de 200 gramas	1	Unidade	R\$ 8,13	R\$ 8,13
9	Sardinha em Conserva de 125 gramas	1	Unidade	R\$ 5,52	R\$ 5,52
10	Biscoito do Tipo Cream Cracker de 400 Gramas	1	Unidade	R\$ 4,66	R\$ 4,66
Valor Global:					R\$ 70,80

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação,

bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 061/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos equipamentos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula

Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 20 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA

Secretária Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO GERENCIADOR

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA

CNPJ Nº 17.134.601/0001-90

Representante: Natanael Rodrigues De Araújo

CPF: 002.366.223-90 RG.: 2.113.095 SSP - PI

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 7795e749ac18d65628dc9250134e6165

AVISO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 011.001/2022. **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J. W. SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32**, Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de adequação/recuperação de estrada vicinal no município de São João dos Patos-MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 12 de março de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal

nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 12 de janeiro de 2022.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 448d4138c79a4cdec563932f214fd267

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA Nº 020/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes - MA e após

aprovação em Concurso Público realizado em janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DANIELA SILVA MIRANDA JORGE**, portadora do CPF nº **610.541.723-31** e RG nº **021692022002-0** SSP/MA, para o cargo efetivo de **PROFESSORA NIVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 20 dias de janeiro de 2023.

Romulo Costa Arruda

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: c0186e316f5e5a09509740cfb48b1754

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 042/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA durante o exercício de 2023**. Vencedores: M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS - EPP, CNPJ: 18.369.679/0001-56, item: (001), pelo Valor Total de: **R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)**. RONALDO F DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ: 32.855.084/0001-31, item: (002), pelo Valor Total de: **R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**. R N DA S SOUSA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 10.513.669/0001-30, item: (003) pelo Valor Total de: **R\$ 69.480,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 20 de janeiro de 2023.

Semaias da Silva Morais

Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b6fa986398d886711f08821938ce4c90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

DECRETO N. 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N. 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o reordenamento de extensões escolares da Unidade Escolar Nascimento de Moraes que especifica junto à Rede Municipal de Educação, dá outras providências.

O **Prefeito Municipal do Município de Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no exercício de suas funções e no emprego regular de suas prerrogativas legais, especialmente, o artigo 158, inciso I, da Constituição Estadual e artigo 76, inciso II da Lei Orgânica Municipal,**

DECRETA

Art.1º- Fica extinta a extensão da Unidade Escolar Nascimento de Moraes: Unidade Escolar Rui Barbosa, Povoado Paciência.

Art.2- Fica criada a extensão da Unidade Escolar Nascimento de Moraes: Escola Unidade Escolar Rubem Alves, INEP/MEC sob o nº 21282838, localizada na Zona Rural, Povoado Vereda da Serra, CEP 65.890-000, no município de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão, oferecendo o Ensino Fundamental, séries Iniciais - 1º ao 5º ano.

Art.3º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos respectivos elementos de despesas junto às dotações orçamentárias especificamente consignadas.

Art.4º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, S. Raimundo das Mangabeiras, 20 de Janeiro de 2023.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: a0397ec1308f27a79987ac2a81ceb740

DECRETO Nº. 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº. 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a mudança de denominação e de modalidade de ensino da Unidade Escolar Santos Dumont que especifica junto à Rede Municipal De Educação, revoga o Decreto 013/2011 de 19 de setembro de 2011e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal do Município de Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no exercício de suas funções e no emprego regular de suas prerrogativas legais, especialmente, o artigo 158, inciso I, da Constituição Estadual e artigo 76, inciso II da Lei Orgânica Municipal,**
DECRETA

Art.1º-Fica oficialmente alterada a denominação da Unidade Escolar Santos Dumont, INEP/MEC sob o nº 21189803, inscrita no CNPJ/MF 13.591.408/0001-27 para Jardim de Infância Santos Dumont, com a mesma localização: Rua Principal Bairro Bela Vista, CEP 65.890-000, no município de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão,

Art.2º- A referida escola deixa de ofertar o Ensino Fundamental, séries Iniciais - 1º ao 5º ano e passa a oferecer o Ensino Infantil -Creche e Pré Escola.

Art.3º- Fica extinta a extensão Unidade Escolar Coelho Neto, Povoado Descanso.

Art.4º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos respectivos elementos de despesas junto às dotações orçamentárias especificamente consignadas.

Art.5º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, S. Raimundo das Mangabeiras, 20 de Janeiro de 2023.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 69b9146e6f1f9b4f6f315b2684886d11

DECRETO Nº. 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 06, de 20 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a mudança de denominação e a extinção de extensões escolares da Unidade Escolar São Vicente de Paula que especifica junto à Rede Municipal de Educação, revoga

artigo 1º do Decreto 014/2011 de 19 de setembro de 2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no exercício de suas funções e no emprego regular de suas prerrogativas legais, especialmente, o artigo 158, inciso I, da Constituição Estadual e artigo 76, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º-Fica oficialmente alterada a denominação da Unidade Escolar São Vicente de Paula, INEP/MEC sob o nº 21189650, inscrita no CNPJ/MF 13.759.075/0001-00, para Unidade Escolar São Vicente de Paulo, com a mesma localização: Rua Principal Bairro São João, CEP 65.890-000, no município de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão.

Art.2º- Fica extinta a extensão Unidade Escolar Gonçalves Dias, s/n, Povoado União.

Art. 3º-Fica paralisada a extensão Unidade Escolar Maria José Marinho, s/n, Povoado Juá.

Art.4º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos respectivos elementos de despesas junto às dotações orçamentárias especificamente consignadas.

Art.5º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, S. Raimundo das Mangabeiras, 20 de Janeiro de 2023.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: bda961876219e84b5dc8b15117e53dd8

DECRETO Nº. 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a extinção de extensões escolares da Unidade Integrada Manoel da Silva Costa que especifica junto à Rede Municipal de Educação, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no exercício de suas funções e no emprego regular de suas prerrogativas legais, especialmente, o artigo 158, inciso I, da Constituição Estadual e artigo 76, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º- Ficam extintas as extensões da Unidade Integrada Manoel da Silva Costa: Unidade Escolar Francisco Borges de Meneses, Povoado Brejo do Meio, Unidade Escolar Paulo Freire, Povoado Passagem de Pedra, Unidade Escolar Fonte Viva, Povoado Cabeceira do Rio/Itapecuru.

Art.2º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos respectivos elementos de despesas junto às dotações orçamentárias especificamente consignadas.

Art.3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, S. Raimundo das Mangabeiras, 20 de janeiro de 2023.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 6844880da17b2f5541275f17ad3b3cec

DECRETO Nº. 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº. 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Unidade Escolar Deputado Francisco Coelho para Escola Municipal de Tempo Integral Professora Maria das Graças Oliveira Lima e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no exercício de suas funções e no emprego regular de suas prerrogativas legais, especialmente, o artigo 158, inciso I, da Constituição Estadual e artigo 76, inciso II e XXII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil dispõe, em seu art. 37, §1º, que "A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

CONSIDERANDO que tanto o Supremo Tribunal Federal como o Conselho Nacional de Justiça já sedimentaram a mesma questão a respeito da impessoalidade na designação de bens públicos, reconhecendo, no RE 191.668 e na Resolução nº 140 de 2011, a ilegalidade do ato de se atribuir nome de pessoas vivas a bens públicos; **CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 19, §9º, da Constituição do Estado do Maranhão, com redação dada pela EC nº 079/2018, "É proibida a denominação de obras e logradouros públicos com o nome de pessoas vivas";

DECRETA

Art.1º A Unidade Escolar Deputado Francisco Coelho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.130.404/0001-98, INEP/MEC sob o nº 21189617, localizada na Rua Santos Dumont, s/n, São José, São Raimundo das Mangabeiras, passa a denominar-se Escola Municipal de Tempo Integral Professora Maria das Graças Oliveira Lima.

Art.2º A referida escola terá funcionamento em dois prédios escolares: a Escola Polo, localizada na Santos Dumont, s/n, Centro, CEP 65.890-000 ofertando o Ensino Fundamental de Tempo Integral para as séries Iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano e o Anexo Escolar, localizado na Avenida Rodoviária, s/n, bairro São Francisco, CEP 65.890-000, ofertando o Ensino Regular para as séries finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano.

Art.3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos respectivos elementos de despesas junto às dotações orçamentárias especificamente consignadas.

Art.4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, S. Raimundo das Mangabeiras, 20 de janeiro de 2023.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 6add8758120ec6010aca5eb2d3bed22e

DECRETO Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO OFICIAL DA UNIDADE INTEGRADA SÃO LUIS GONZAGA QUE ESPECIFICA JUNTO À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no exercício de suas funções e no emprego regular de suas prerrogativas legais, especialmente, o artigo 158, inciso I, da Constituição Estadual e artigo 76, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º- Fica oficialmente criada a Escola Unidade Integrada São Luís Gonzaga, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.130.405/0001-32, INEP/MEC sob o nº 21189811, localizada na Zona Rural, Rua Estrela do Norte, s/n, Povoado Vale Verde, CEP 65.890-000, no município de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão, oferecendo o Ensino Fundamental, séries Iniciais - 1º ao 5º ano e séries finais - 6º ao 9º ano e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art.2º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos respectivos elementos de despesas junto às dotações orçamentárias especificamente consignadas.

Art.3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, S. Raimundo das Mangabeiras, 20 de Janeiro de 2023.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: d1fbb467bf60f338d44b88254176e750

DECRETOº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETOº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO OFICIAL DA UNIDADE ESCOLAR RUBEM ALVES QUE ESPECIFICA JUNTO À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no exercício de suas funções e no emprego regular de suas prerrogativas legais, especialmente, o artigo 158, inciso I, da Constituição Estadual e artigo 76, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º- Fica oficialmente criada a Escola Unidade Escolar Rubem Alves, INEP/MEC sob o nº 21282838, localizada na Zona Rural, Povoado Vereda da Serra, CEP 65.890-000, no município de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão, oferecendo o Ensino Fundamental, séries Iniciais - 1º ao 5º ano.

Art.2º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos respectivos elementos de despesas junto às dotações orçamentárias especificamente consignadas.

Art.3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, S. Raimundo das Mangabeiras, 20 de Janeiro de 2023.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 553cac8ef5513940b0ce1c4a17c44697

EDITAL DE PROTESTO

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através do Departamento de Arrecadação, Tributação e fiscalização **COMUNICA** que no prazo de **30 DIAS**, quem quiser protestar sobre **UM LOTE DE TERRENO**, com a seguinte descrição: **201,18 m²** (duzentos e um metros e dezoito centímetros quadrados), perímetro total de **98,50 m** (noventa e oito metros e cinquenta centímetros), sendo: **3,90 m** (três metros e noventa centímetros), de frente para a **Rua Tenente Rosa**; com **45,10 m** (quarenta e cinco metros e dez centímetros) do lado direito, limitando - se com **José almeida Barros Alencar e Maria Aparecida Lopes**; com **45,10 m** (quarenta e cinco metros e dez centímetros) do lado esquerdo, limitando - se com **Maria do Socorro Barros de Oliveira**; e **4,40 m** (quatro metros e quarenta centímetros) na linha de fundos, limitando - se com **Jocile Evangelista de Sousa e Maria de Jesus Freitas Evangelista de Sousa** e está sendo requerido o Termo de Concessão de Direito Real de uso do Imóvel (antigo Título de Aforamento) pelos requerentes, **ELSIVANHA MODESTO CORREIA**, brasileira, maior, solteira, portadora do **CPF nº 322.011.218-85 e RG nº 053004992014-7 SSP/ MA**, residente e domiciliada na **Rua Tenente Rosa, nº 62, Centro, nesta cidade**, que se dirija até o Setor Competente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA, para formalizar o Protesto.

CERTIFICO que foi publicado o Edital, na forma da Lei. Em: 20/01/2023.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de JANEIRO de 2023.

LEANDRA DA SILVA SANTOS
Secretária adjunto de finanças

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 2361e2cf8888fe364aa0714d42b25a7d

EDITAL Nº 01/2023 - SEMED, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

EDITAL Nº 01/2023 - SEMED, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICA O RESULTADO FINAL POR ESCOLA E EM ORDEM ALFABÉTICA DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA.

A Secretária Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal nº 246, de 13 de setembro de 2022, e Lei Federal nº 14.113-2020.

Resolve:

Publicar o RESULTADO FINAL POR ESCOLA E EM ORDEM ALFABÉTICA DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR(A) ESCOLAR da Rede Municipal de Ensino de São Raimundo das Mangabeiras/MA:

CANDIDATO(A)	ESCOLAS
ARLENE NAPONUCENA MARMETT	JARDIM DE INFÂNCIA SOL NASCENTE
BELCY AZEVEDO ROCHA	UNIDADE ESCOLAR SÃO VICENTE DE PAULO
DEBORA APARECIDA SILVA BARBOSA	UNIDADE ESCOLAR SANTOS DUMONT
ENAIRA CRISTINE LIMA PASSARINHO	UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO COELHO
EUZA RIBEIRO DE MIRANDA SOUSA	UNIDADE INTEGRADA PROFESSORA CECI TEIXEIRA LIMA E SILVA
EVALDO BARBOSA DA SILVA	UNIDADE INTEGRADA JOSÉ PINTO DE MENEZES
FRANCISCA ELIZABETH OLIVEIRA COSTA	UNIDADE ESCOLAR PADRE DINO VITALLINE
JANILSON BARBOSA MIRANDA	UNIDADE INTEGRADA MANOEL DA SILVA COSTA
JEANE MORAIS CABRAL LEMOS	UNIDADE ESCOLAR NASCIMENTO DE MORAES
LUCEMIR BEZERRA SANTOS RESPLANDES	UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO COELHO
MARIA DO SOCORRO PEREIRA MACEDO	UNIDADE INTEGRADA DOM RINO CARLES
MARIA GUIOMAR ALVES BORGES	UNIDADE INTEGRADA PADRE FÁBIO BERTAGNOLLI
MARIA VANDRA NOGUEIRA RAPOSO	UNIDADE INTEGRADA DOM JOÃO BOSCO
NAIRA MAISA AGUIAR DE SÁ	JARDIM DE INFÂNCIA CHAPEUZINHO VERMELHO
NAUDERI RIBEIRO DE ALMEIDA	CEI FILOZINHA MARTINS
SALOMÃO MOURA LEMOS	UNIDADE ESCOLAR CAMINHO DO FUTURO
VALDERICE FIRMINO PEREIRA	UNIDADE INTEGRADA SÃO LUIS GONZAGA

Pedrina Rodrigues Melo



Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 278f7423cdf65f3f80b68f05a86a93c

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2023 - Contratação de empresa para realização de palestra motivacional com temática direcionada aos professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino dentro da jornada pedagógica de 2023, pela empresa: A F DA SILVA NETO - ME, CNPJ nº 19.058.636.0001/12, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso XIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93, o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 20 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Pedrina Rodrigues de Melo
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 4fd1aead3f9d9c9d1a87fa78372404f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO, inscrito no CNPJ:43.479.564/0001-61; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bortal escolar, estilo lateral para professores, da rede municipal de ensino, do Município de Senador La Rocque/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 16 de janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 17.100,00. PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 41a50b0bf2994056f0da76aa8185c1b5

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 049/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 049/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 022/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, através do

da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, CONTRATADA: RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO, inscrito no CNPJ:43.479.564/0001-61; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bortal escolar, estilo lateral para professores, da rede municipal de ensino, do Município de Senador La Rocque/MA; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2-056 Manu. Do FUNDEB 30%; VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 20 de Janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretaria Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: aa4e69c3e8dc592adb2b617c5839c072

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 050/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 050/2023; - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023; CONTRATANTE. Município de Senador La Rocque/MA, através CNPJ. 01.598.970/0001-01. CONTRATADA: **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.516.162/0001-38**; OBJETO Aquisição de projeto biblioteca infantil para atender as demanda das escolas municipais de educação infantil da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.365.0401.2-058 - Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30%; VALOR TOTAL: R\$ 146.650,00 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 20 de Janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 5b5efb15cac6f06a021d02ae2d3fe2c7

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023, No Gabinete do Prefeito Municipal de Senador La Rocque (MA), nesta cidade, na Rua Marcos Silva, S/N, Setor Central, aos dezanove (19) dias do mês de Janeiro de 2023, presentes do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A Secretária de Administração e Planejamento e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em vista do Decreto nº 087/2023, de 03 de Janeiro de 2023, lavrou-se o presente **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.516.162/0001-38**, com sede na Rua Quinze de Novembro nº709 - Vila Nova - Imperatriz/MA, Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, para Aquisição de projeto biblioteca infantil para atender as demanda das escolas municipais de educação Infantil da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA. Bartolomeu Gomes Alves - Prefeito Municipal, Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e Raimundo Carvalho de Macedo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: dc70323e9da14c071ea6f494979817ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2023-
Processo Administrativo nº 1.1601.1/2023.** A Prefeitura Municipal

de Sucupira do Norte - MA, através Da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Hilderico Rufino Guimarães, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home no link: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, podendo ser adquirido junto a CPL, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, à Rua Hilderico Ruf Guimarães, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, como também ser solicitado através do E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados; (99) 991772693. Sucupira do Norte (MA), 20 de janeiro de 2023. Isabella Lannay Costa Gomes -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 78f64ded40b1270c7ec2d3aa2066f162

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023. Processo Administrativo nº 170109/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.sucupiradonortema.com.br no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 20 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 613e85651017780d93335564d2fe5ae7

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023. Processo Administrativo nº 170109/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.sucupiradonortema.com.br no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 20 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 26c258fd4ee5f3a5dcbbc0f94f825a0f

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023. Processo Administrativo nº 170109/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a Implantação de Sistema de Gestão Educacional/Diário Escolar Eletrônico, incluindo implantação, desenvolvimento e manutenção do mesmo para o atendimento das Unidades de Ensino da Rede Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 25 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.sucupiradonortema.com.br no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com.

Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 20 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: b64d5ccc16fac5ec352dd44fc196ce24

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2023. Processo Administrativo nº 170109/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.sucupiradonortema.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 20 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 504353782349b73928a83ce15d13d3b3

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170109/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2023. Processo Administrativo nº 170109/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de lubrificantes em geral para atender as necessidades do Município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.sucupiradonortema.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>,

e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 20 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: e5b281fbc52b6e4573d62cecf4d70a92

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 CMSN

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1.05.01/2023. RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 para Prestação de serviço de licença e cessão de direito de uso de software integrado (Portal da Transparência) para cumprimento da Lei de Acesso à Informação para a Gestão Legislativa Municipal da Câmara de Sucupira do Norte (MA). Contratado: J. W. CARNEIRO LOPES, WORKCENTER CONSULT. ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE TI, signatário do CNPJ nº 08.409.569/0001-17, com Sede à RUA QUINZE (RES PINHEIROS), 28, QUADRA39, 65.064-441, SAO LUIS, WORKCENTER.SLZ@HOTMAIL.COM. Esse Termo se fundamenta no art.24, II. O valor global do contrato é de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos) reais, que será pago com recursos do Município.

PODER 01- PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: 01.031.0001.2003.0000- Manut. Func. Dos Serviços de Administração da Câmara.

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa 3.3.90.40.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Sucupira do Norte, MA, 12 de janeiro de 2023. **Antônio Miguel Ribeiro Sousa**, Presidente.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 9b6267eb1c939ce1d6b71ca6493dde2d

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 CMSN

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1.0501.05/2023. RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 para a prestação de serviços de locação de software de Sistema Integrado de Contabilidade Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sucupira do Norte. Contratado: ADTR SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA, signatária do CNPJ/MF nº 17.422.433/0001-38, com Sede a Praça Alfredo Texeira nº 1, Cohab Anil II, São Luís - MA. Esse Termo se fundamenta no art.24, II. O valor global do contrato é de R\$ 4.896,00 (Quatro mil e oitocentos e noventa e seis) reais, que será pago com recursos:

PODER 01- PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: 01.031.0001.2003.0000- Manut. Func. Dos Serviços de Administração da Câmara.

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa
3.3.90.40.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Sucupira do Norte, MA, 12 de janeiro de 2023. **Antônio Miguel Ribeiro Sousa**, Presidente.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: ea2d5f55a0c943f5c767971d9a58e3c0

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2.1201.3/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 para Contratação de prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para professores da Rede Municipal de Ensino de Sucupira do Norte (MA). Contratado: **ISAQUE FOLHA DAMASCENO, signatária do CNPJ nº 23.521.109/0001-70**, sediada na **R SETE DE SETEMBRO (ZONA SUL), 849, Sala B, 64.001-210, Centro, Teresina**. Esse Termo se om fundamento no Inciso II do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 8.000,00 (Oito mil) reais, que será pago com recursos do Município:

Código: 499
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 11 Fundo de Man. Des. Educ. Básica. Val. Prof. - Fundeb
Dotação: 12.361.0019.2080.0000
3.3.90.35- Serviços de Consultoria

Código: 498
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 11 Fundo de Man. Des. Educ. Básica. Val. Prof. - Fundeb
Dotação: 12.361.0019.2080.0000
3.3.90.35- Serviços de Consultoria

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, MA, 18 de janeiro de 2023. Silvana Alves de Araújo Lima.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 30a11d59004143d59967b0fc27a5de79

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 011.014/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 011.014/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sucupira do Norte - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **CONTRATADO:** M. C. RIBEIRO - ME - COELHO AUTO PEÇAS, Av. Domingos Sertão, Nº 263, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons-MA, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96. **REPRESENTANTE:** Marquete Coêlho Ribeiro, portador do CPF nº 293.771.963-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.121,01 (treze mil cento e vinte e um reais e um centavo). **UNIDADE:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **DOTAÇÃO:** 12.361.0019.2091.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE.

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 9f6e1913d269cf625a7daa828220c889

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 012.014/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 012.014/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Sucupira do Norte - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023. **CONTRATADO:** M. C. RIBEIRO - ME - COELHO AUTO PEÇAS, Av. Domingos Sertão, Nº 263, Bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons-MA, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96. **REPRESENTANTE:** Marquete Coêlho Ribeiro, portadora do CPF nº 293.771.963-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 22.149,80 (vinte e dois mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos). **Unidade:** 09 SEC. MUN. DE INFR. TRANSP. E SERV. URB. - **DOTAÇÃO:** 04.122.0002.2100.0000 MANUT. FUNC. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, T - N. Despesa: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 029d464833c825eeea83c8da37374778

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO MARANHÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023- CMSN

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO MARANHÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.PROCESSO ADM. 1.05.05/2023.CONTRATO Nº 1.1201.5/2023. A Câmara Municipal de Sucupira do Norte, do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.896.534/0001-24, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa 005/2023. 2. Base Legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de software de Sistema Integrado de Contabilidade Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sucupira do Norte (MA). Contratado: ADTR SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA, signatária do CNPJ/MF nº 17.422.433/0001-38, com Sede a Praça Alfredo Texeira nº 1, Cohab Anil II, São Luís - MA, Vigência: Até 12 de janeiro de 2024. 6. Valor do Contrato: R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos) reais. 7. Dotação orçamentária: PODER 01- Dotação: 01.031.0001.2003.0000- Manut. Func. Dos Serviços de Administração da Câmara. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa 3.3.90.40.00. Sucupira do Norte (MA), 12 de janeiro de 2023. Antônio Miguel Ribeiro Sousa. Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 0ace7b89636e6833cb63d94e13437594

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) Nº 006/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) Nº 006/2021. Número do Contrato: 104/2021. Processo

Administrativo nº 02.0102.050/2021. Tomada de Preços. Nº 006/2021. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: CASTRO ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA, signatária do CNPJ nº 38.543.051/0001-32. ALEXANDRE CASTRO SOUSA- CPF Nº 027.192.033-51. Representante: ALEXANDRE CASTRO SOUSA- CPF Nº 027.192.033-51. Objeto: Prorrogação do contrato nº 104/2021, cujo objeto é SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE-MA, Recurso: Contrato de Repasse nº878456/201/MTUR/CAIXA, por mais 03 (três) meses, pelo período de 17/09/2022 a 17/12/2022, conforme cláusula terceira do contrato. Data de Assinatura: 15/09/2022. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: fc2b32bafcc4e32cb2f750526a02f0ed

EXTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.1201.5/2023. CMSN

Extrato. Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 1.1201.5/2023. Dispensa de Licitação nº 001/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sucupira do Norte - MA. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviço de licença e cessão de direito de uso de software integrado (Portal da Transparência) para cumprimento da Lei de Acesso à Informação para a Gestão Legislativa Municipal da Câmara de Sucupira do Norte (MA). Data de Assinatura: 12/01/2023. Contratado: J. W. CARNEIRO LOPES, WORKCENTER CONSULT. ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE TI, signatário do CNPJ nº 08.409.569/0001-17. Valor do Contrato: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos) reais. Dotação: PODER 01- PODER LEGISLATIVO. ÓRGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL. UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL. Dotação: 01.031.0001.2003.0000- Manut. Func. Dos Serviços de Administração da Câmara. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa 3.3.90.40.00. Vigência: 12/01/2024. BASE LEGAL: Lei Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Miguel Ribeiro Sousa. Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Norte.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 258afd2fa473b1441a183b6a3418b35e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. **Processo nº 009/2023/CPL;**

2. **Objeto:** contratação de pessoa física para prestação de serviços de manutenção, instalação, atualização de computadores e rede de internet das secretarias municipais de Sucupira do Riachão - MA.

3. **Contratado: ELIOMY GUIMARAES DE SOUSA;**

4. **Valor Contratual: R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 13 de janeiro de 2023.

Klévia Maria Lima Noletto
Secretaria Municipal de Administração Geral

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: d713bc9af0a50c4ab778c526de552601

EXTRATO DE CONTRATO Nº 441.431.01/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 441.431.01/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441.431.01/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela **Secretária de Administração a Sra. Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG sob o nº 040174772010-3 SSP/MA**, inscrito no **CPF sob o nº 045.725.553-62. CONTRATADO:** Eliomy Guimarães de Sousa, CPF nº 008.122.253-09, localizada na Rua Pedro Coelho, nº 275, Centro - São João dos Patos - MA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE COMPUTADORES E REDE DE INTERNET DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. Valor contratual: **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**. **FONTE DE RECURSOS:** 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0002.2013.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Administração Geral; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física. **BASE LEGAL: Este Contrato se fundamenta na Lei nº 8.666/93. ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2023. Klévia Maria Lima de Sousa.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: ddc1e12f98a694b49a07848804d21ac7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. CONTRATO Nº. 008/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** J. W. CARNEIRO LOPES, CNPJ nº 08.409.569/0001-17, com endereço na Rua 15 (Res Pinheiros), 28, Quadra 39, 65.064-441, Bairro Cohama, São Luís/MA. **DISPENSA nº 005.2022.** CONTRATO Nº: 008/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado ao Site Institucional da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. **VALOR:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **DATA DO TERMO:** 20/01/2023. **VIGENCIA:** 29/01/2023 a 29/01/2024. JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO - Vereador Presidente e JOSE WALBER CARNEIRO LOPES - Representante legal.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: ae6af902c8108196d6d7cc9bb24851c7

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. PORTARIA Nº 023//2023.

PORTARIA Nº 023//2023. Tasso Fragoso-MA, 10 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º-DESIGNAR, MONICA SOUSA ALVES, portadora do CPF 606.716.243-18, para exercer o Cargo de Fiscal de Contratos, da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO. AOS DEZ DIAS DO MES DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 116586fd053e211ece8f00d9241ff135

Código identificador: 6ec29f5c2b50030f146ec70ebd4f4726

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 001/2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** A G FILHO - ME, CNPJ nº 08.928.304/0001-25, com endereço na Rua Paulo Macalão, 111, Bairro, São Jose, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000. **PREGÃO PRESENCIAL nº 013.2020.** CONTRATO Nº: 001/2021. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de um veículo de interesse da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. **VALOR:** 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). **DATA DO TERMO:** 19/01/2023. **VIGENCIA:** 20/01/2023 a 20/03/2023. JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO - Vereador Presidente e ADAILTON GUIMARÃES FIALHO - Representante legal.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: c160c73039affc7be5305f6855b87016

CONTRATO Nº. 007/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 007/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** BARROS & MOURA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.893.891/0001-64, sediado(a) na Avenida Prefeito Elias Rocha, 139, Bairro Santa Cruz, Alto Parnaíba/MA: **OBJETO:** fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse desta administração pública: **VALOR TOTAL R\$ 27.800,00 (vinte sete mil e oitocentos cinquenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-009 - Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 29 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e ANTÔNIO LEAL BARROS, CPF nº 374.869.773-20.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 62ecfaeabde36258f02b14246bd331d1

CONTRATO Nº. 008/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 008/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** BARROS & MOURA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.893.891/0001-64, sediado(a) na Avenida Prefeito Elias Rocha, 139, Bairro Santa Cruz, Alto Parnaíba/MA: **OBJETO:** fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse do Fundo Municipal de Saúde: **VALOR TOTAL R\$ 27.800,00 (vinte sete mil e oitocentos cinquenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 29 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e ANTÔNIO LEAL BARROS, CPF nº 374.869.773-20.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

CONTRATO Nº. 009/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 009/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** BARROS & MOURA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.893.891/0001-64, sediado(a) na Avenida Prefeito Elias Rocha, 139, Bairro Santa Cruz, Alto Parnaíba/MA: **OBJETO:** fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: **VALOR TOTAL R\$ 27.800,00 (vinte sete mil e oitocentos cinquenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 - 08.244.0009.2-045 - Gestão da Sec. De Assistência Social/FMAS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 29 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e ANTÔNIO LEAL BARROS, CPF nº 374.869.773-20.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: eecafd8ded988f256d878e0917f04cc2

CONTRATO Nº. 010/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 010/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** BARROS & MOURA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.893.891/0001-64, sediado(a) na Avenida Prefeito Elias Rocha, 139, Bairro Santa Cruz, Alto Parnaíba/MA: **OBJETO:** fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse da Secretaria Municipal de Educação: **VALOR TOTAL R\$ 69.500,00 (sessenta nove mil e quinhentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2-056 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamenta - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 29 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e ANTÔNIO LEAL BARROS, CPF nº 374.869.773-20.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 9e7f4dd9114ec4f07dfe1bc71f2704cb

CONTRATO Nº. 011/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 011/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.338.778/0001-57, sediado(a) na Rua Bernardo Arruda, 259, Centro, Sambaíba/MA: **OBJETO:** aquisição de passagens terrestres de interesse do Fundo Municipal de Saúde: **VALOR TOTAL R\$ 140.125,00 (cento quarenta mil cento vinte cinco reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **VIGENCIA:** 20 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e OTAVIO DE

SOUSA DIAS, CPF Nº 019.342.813-01 – Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 6e5bc9493b58f71978a220c7b8dd8019

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 937a273623e1dc21c860ffa40f01a435

DECRETO Nº 002/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Instituição de Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores de Diversas áreas de conhecimento e Formação de cadastro de reserva para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no ano de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, lhe conferidas pelo Art. 76º, VI da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Professores de diversas áreas de conhecimento e formação de cadastro de reserva para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO ainda as Leis Municipais nº 465/2012, nº 500/2016 e nº 596/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Processo Seletivo para Contratação de Professores de diversas áreas de conhecimento e formação de cadastro de reserva para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - A Comissão de que trata o caput do Artigo anterior será composta pelos seguintes Representantes:

01(um) servidor da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
01(um) servidor da Secretaria Municipal de Desen. Social, Trab, Cidad. e Habita.;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Compete a Comissão:

- Definir as regras e Normas do Processo Seletivo;
- Elaborar, Assinar e Publicar os Instrumentos Legais do Processo Seletivo;

- Realizar o Processo Seletivo;
- Julgar os Recursos Interpostos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - CPL.

a) **Espécie:** Dispensa de Licitação nº 04/2023; b) **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de impressoras de interesse da Secretaria Municipal de Educação. c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo Administrativo:** 003/2023; e) **Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 12.361.0012.2-056 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; f) **Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - Contratado: D VIEIRA DA SILV A LTDA, CNPJ nº: 23.177.062/0001-79 g) **Autorização:** em 19.01. 2023, por Shirley Coelho Pinheiro Lima - Secretária Municipal de Educação; h) **Ratificação:** em 20.01.2023, por Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 28514aeed7c594c3dffe0ef0a4af2061

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - CPL.

a) **Espécie:** Dispensa de Licitação nº 05/2023; b) **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de corretiva e preventiva de carteiras escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação. c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo Administrativo:** 005/2023; e) **Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 12.361.0012.2-056 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; f) **Valor:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) - Contratado: JOÃO LIMA TRINDADE JUNIOR, CNPJ nº: 32.465.539/0001-02 g) **Autorização:** em 20.01. 2023, por Shirley Coelho Pinheiro Lima - Secretária Municipal de Educação; h) **Ratificação:** em 20.01.2023, por Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: c8789b5f555e216863c2e4efb7b73c7b

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS. ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 003/2023 - DISPENSA Nº 004/2023.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS. ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 003/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - DISPENSA Nº 004/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** D VIEIRA DA SILVA LTDA, CNPJ nº: 23.177.062/0001-79, Avenida Contorno, 200, Bairro Flora Rica, Balsas/MA; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de impressoras de interesse da Secretaria Municipal de Educação: **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0012.2-056 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 20 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Domingos Vieira da Silva - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: b270f58a648ce164dc31b53cd35cde00

ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 004/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - DISPENSA Nº 005/2023.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS. ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 004/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - DISPENSA Nº 005/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** JOÃO LIMA TRINDADE JUNIOR, CNPJ nº: 32.465.539/0001-02, Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Floriano, Tasso Fragoso/MA; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de corretiva e preventiva de carteiras escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0012.2-056 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 20 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e João Lima Trindade Junior - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: cb8d8f4ed9693de15c09dfaec9fbb157

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. PROCESSO N.º 1019/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER CNPJ: 06.439.988/0001-76 E ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ/MF Nº 45.044.888/0001-00 **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material permanente do tipo eletrônico para a Secretaria Municipal de Educação, visando atender a demanda do curso de robótica que será implantado nas escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Viana/MA. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** VALOR: R\$ 2.567.460,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais). **VIGENCIA.** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 12 (Doze) meses contínuos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 Educação 12 361 Educação Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 1048 0000 Aquisição de equip. p/Escolas da Educ.Básica 4.4.90.51.00 Equipamentos E Material Permanente 1.542 Fontes de Recursos Origem da Fonte TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 122 0188 1043 0000 Aquisição de equip. p/Escolas da Educ.Básica 4.4.90.51.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500 Fonte de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Administração Geral 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação 4.4.90.51.00 Equipamentos E Material Permanente 1.550 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferência do Salário Educação-Exercício Corrente SIGNATÁRIOS: **CLEICY MACHADO NUNES**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-CONTRATANTE. ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CONTRATADO. Viana/MA, 18 de janeiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: e3c3bcf0705d08d29c13b32fa6b4e8b30

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2022

NOTIFICAÇÃO

A Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através Portaria nº 0449/2022, publicada no Diário Oficial do Município de nº 460, no dia 13 de dezembro de 2022, **NOTIFICA** o servidor **A. D. J. T. B. N.**, ocupante do cargo efetivo de professor, matrícula de nº ***, de que foi designado como **DEFENSOR DATIVO**, nos termos do artigo 147, § 2º da Lei Municipal nº 58/1998. Diante da designação, fica o defensor dativo ciente de que deverá apresentar defesa escrita do indiciado **A. A. C. F.**, ocupante do cargo efetivo de agente de combate a endemias, Matrícula nº ****, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que deixou de se manifestar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2022, embora devidamente citado. **O prazo para apresentação de defesa é de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da notificação**, a qual deve ser entregue na sala da Comissão, localizada na Rua Leonel Carvalho, s/n, sala 02, Bairro Barreirinha, prédio da Creche Sonho de Criança, CEP: 65215-000, no município de Viana/MA, no horário das 15:00 às 18:00. Esta notificação segue acompanhada da cópia dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2022.

Viana/MA, 18 de janeiro de 2023.

Virlene Barros Pinheiro Meireles
Presidenta

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 6aa0269189a12ea870b2b0b7193223b3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

DESPACHO

Tendo em vista que o servidor **A. A. C. F.** foi devidamente citado sobre o Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2022, no dia 27/12/2022, e tendo o prazo para apresentação de defesa transcorrido sem nenhuma manifestação, **declaro à revelia** do indiciado, nos termos do artigo 147 da Lei Municipal nº 58/1998. Por tais razões, designo o servidor **A. D. J. T. B. N.**, ocupante do cargo efetivo de professor, matrícula de nº ***, como **DEFENSOR DATIVO**, nos termos do artigo 147, § 2º da Lei Municipal nº 58/1998, para apresentação de defesa do indiciado.

Viana/MA, 18 de janeiro de 2023.

Virlene Barros Pinheiro Meireles
Presidente

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 62f78c11d7db654cd9cc0354ab93d210

TERMO ADJUDICATÓRIO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022.

TERMO ADJUDICATÓRIO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 205/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 1020/2022, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2022, objetivando a Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços de vestuário e traslado do corpo, para atender as

necessidades do Município de Viana/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa: 1- PAX VITORIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.047.640/0001-04, no valor global de R\$ 397.250,00 (Trezentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta). 2- J W ALVES SERRA, inscrita no CNPJ Nº 02.683.838/0001-52, no valor global de R\$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Viana/MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Viana/MA, 18 de janeiro de 2023. **KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO**. Pregoeira Oficial. Portaria Nº 205/2021.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 0d13b230046670b8c5a6e967af4749db

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2022.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2022.**

O MUNICÍPIO DE VIANA/ MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA situada na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, CEP: 65.215-000, neste ato representado pela, Sr. FRANCINALVA DE FATIMA SERRA DOS SANTOS Secretário(a) Municipal (ais), no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2022 objetivando a Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços de vestuário e traslado do corpo, para atender as necessidades do Município de Viana/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:1- PAX VITORIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.047.640/0001-04, no valor global de R\$ 397.250,00 (Trezentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta). 2- J W ALVES SERRA, inscrita no CNPJ Nº 02.683.838/0001-52, no valor global de R\$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos). Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Viana/ MA, 20 de janeiro de 2023. **FRANCINALVA DE FATIMA SERRA DOS SANTOS**. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Portaria Nº217/2021.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 27e3c5fd76253db76ace6f685605f858



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br